



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO QUINTA-FEIRA 11 DE SETEMBRO DE 2008 Nº 1079 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	05
Secretaria de Assistência Social.....	08
Secretaria do Estado de Saúde.....	08
Secretaria de Estado de Educação.....	10
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	11
Defensoria Pública	14
Sec. de Estado de Justiça.....	15
Secretaria de Estado de Finanças.....	20
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	20
Tribunal de Contas.....	20
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	27
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	28
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/05865/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de maio de 2008, o servidor PAULO VITOR REVERO DE CARVALHO, do cargo de Professor Nível III, Matrícula nº 300019894, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/01627/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 6 de fevereiro de 2008, o servidor LUTERO ROSA PARAISO, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300073118, do Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/03291/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 3 de março de 2008, o servidor JOSÉ AMARINO MACIEL DE BRITO, do cargo de Professor Nível III, Matrícula nº 300050844, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/06670/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de junho de 2008, o servidor ERIVALDO PERES SILVESTRE, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300072514, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/09352/08,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a contar de 17 de junho de

2008, o servidor CRISPIM RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo de Técnico Tributário, Matrícula nº 300027425, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/Vilhena-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 1501/19755/04,

RESOLVE:

Retificar em parte, os termos do Decreto de 7 de outubro de 2004, publicado no DOE. nº 141, de 4 de novembro de 2004, que exonerou a pedido, o servidor ISSAO IWASAKI, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,...

Onde se Lê: Exonerar a pedido, a contar de 1º de agosto de 2004, .

Leia-se: Exonerar a pedido, a contar de 8 de agosto de 2004,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo nº 2201/08256/08,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1º de setembro de 2008, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração ao servidor PAULO ANTONIO DO PRADO, do cargo de Professor Nível III, Matrícula nº 300023747, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual, condicionado a comprovar anualmente, a permanência da necessidade de assistência e a dependência econômica, do portador de necessidade especial.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201/03496/08.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário OSMARIO FERREIRA SILVA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, Classe "Especial", Referência "C", com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300000344, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, inciso III, letra "a" da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 02 de Setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretaria de Estado da Administração

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 1501/14491/05.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária MAFALDA CATTANEO PAIZ, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "01", com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300013128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, "a" e § 5º da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 02 de Setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201/01812/08.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária ZULEICA PEREIRA BORGES, ocupante do cargo de Professor Nível I, Referência "12", com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300003379, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "a" e §5º da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/2003..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 02 de Setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201/17238/07.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária CARMELINDA DA SILVA SODRE, ocupante do cargo Professor Nível III, Referência "01", com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300011531, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, letra "a" e § 5º da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 02 de Setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201/00422/08.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária CLEUSA ALVES DOS SANTOS ALVES, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "09", com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300008857, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 1º, Inciso III, letra "a" e § 5º da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 02 de Setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Coord. Geral de Apoio à
Governadoria

PORTARIA Nº 0055/GAB/CGAG
Porto Velho-RO, 09 de setembro de 2008.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 8.975, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **MARCO ANTONIO SANTI**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Comunicação, Cadastro nº

300067846, CPF n.º 879.500.819-53, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 4.850,00** (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s). 2008NE00371.

RECURSOS		VALORES	
PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2319	3390-39-00	4.850,00
Total			4.850,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições dos Decretos nº 10851, de 29 de dezembro de 2003 e 11229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE, efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência Publique-se Cumpra-se

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 056/GAB/CGAG
Porto Velho-RO, 09 de setembro de 2008.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 8.975, de 31 de Janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **MARCO ANTÔNIO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Assessor Especial 2 da Superintendência de Representação em Brasília-DF., Cadastro nº 300052313, CPF n.º 143.605.351-04, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 6.165,00** (seis mil, cento e sessenta e cinco reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s). 2008NE00372, 2008NE00373 e 2008NE00374.

RECURSOS		VALORES	
PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2319	3390-30-00	2.500,00
01.122.1015	2319	3390-36-00	1.115,00
01.122.1015	2319	3390-39-00	2.550,00
Total			6.165,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições dos Decretos nº 10851, de 29 de dezembro de 2003 e 11229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE, efetuará os Registros competentes à

caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência Publique-se Cumpra-se

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

PORTARIA Nº 057 /CGAG/2008.

Porto Velho – RO, 09 de setembro de 2008.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto n.º 8975, de 31 de janeiro de 2000, e Considerando a colaboração da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria -CGAG, com a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, no atendimento da população ribeirinha; Considerando a natureza emergencial do Contrato nº 186/PGE-2008, em que são partes: Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e M.E.B. Passos Turismo – ME, para transporte fluvial da população ribeirinha do baixo madeira, em caráter emergencial; Considerando a necessidade de pessoal que conheça a questão ribeirinha, para supervisionar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços de transporte fluvial da população do Baixo Madeira.

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor **CANDIDO SODRÉ**, matrícula nº 300068462, Assessor, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG, para assuntos relativos ao Baixo Madeira, em caráter excepcional, atestar, em conjunto com a Comissão constituída pela Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, que os serviços de transporte fluvial constante no Contrato nº 186/PGE-2008, foram executados de conformidade com seu objetivo, contido na cláusula primeira do mencionado instrumento contratual.

Dê ciência, Publique-se, Cumpra-se

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 0058/GAB/CGAG

Porto Velho/RO, 10 de setembro de 2008.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 8.975, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **SAMUEL FERNANDES COELHO**, ocupante do cargo de Analista de Redes/Suporte, Cadastro nº 300073711, CPF n.º 580.466.312-72, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s). 2008NE00375 e 2008NE00376.

RECURSOS		VALORES	
PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2319	3390-30-00	2.000,00
04.122.1015	2319	3390-39-00	2.000,00
Total			4.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições dos Decretos nº 10851, de 29 de dezembro de 2003 e 11229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE, efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência Publique-se Cumpra-se

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

SUPEL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2008/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.777 de 18 de Agosto de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial sob o nº 181/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1923.00083-00/2008/IDARON/RO.

OBJETO: Aquisição de material (palanques, mata-junta, peça lascada, janela com portal e porta com portal), para atender as instalações fiscais da Fazenda Pau D'Óleo, tais como: cerca, mangueiros, currais, cochos e porteiras.

FONTE DE RECURSOS: 3240 – Recurso Diretamente Arrecadado pela Entidade

PROJETO/ATIVIDADE: 2261

FONTE DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 25 de Setembro de 2008 às 10:00 horas (Horário de Rondônia)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito aAv. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903-036.

Porto Velho/RO, 08 de Setembro de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI

Pregoeiro da SUPEL/RO

Matricula 300070479

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2008/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Estadual nº 13.777, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de Agosto de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial sob o nº 177/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Menor Preço Global, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1420.00655-00/2008/DER/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de Vigilância Patrimonial, Ostensiva e Armada, diurna e noturna de forma contínua a serem executados nas instalações do Almoxarifado, Residência e Sede/DER – RO, sob a responsabilidade deste Departamento no Município de Porto Velho, com escala de 12 (doze) horas, plantão DIURNO, de Segunda Feira à Domingo, e mais escala de 12 (doze) horas, plantão NOTURNO, de Segunda Feira à Domingo, com turno de 12/36 horas pelo período de 12 meses, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO/ATIVIDADE: 2.934

FONTE DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 25 de Setembro de 2008 às 08:00 horas (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito aAv. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903.036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

Os horários mencionados neste Edital de Licitação, refere-se ao horário oficial de Rondônia.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903.036. Porto Velho/RO, 05 de Setembro de 2008. **EMERSON SANTOS CIOFFI** Pregoeiro da SUPEL/RO MAT: 300070479

TOMADA DE PREÇOS Nº. 102/08/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1421.00028-00/2008/DEOSP/RO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações

de Obras – CPLO/SUPEL/RO, criada pelo Decreto nº. 13.774, de 18 de agosto de 2008, torna público aos interessados, que a TOMADA DE PREÇOS Nº. 102/08/CPLO/SUPEL/RO, Processo Administrativo nº. 01.1421.00028-00/2008/DEOSP/RO, que têm por objetivo: A Conclusão da Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, no município de Buritis/RO, fica SUSPensa até segundo aviso, conforme solicitação do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, através do Ofício nº. 1713/GAB/DEOSP/RO, emitido em 10/09/2008. Publique-se.

Porto Velho-RO, 10 de setembro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.765 de 11 de Agosto de 2008, torna público aos interessados, e em especial às empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 097/2008/SUPEL/RO, decorrente do O Processo Administrativo nº 01.1601.04035-00/2008/SEDUC, cuja sessão de abertura que dar-se-ia às 10:00 horas (Horário de Brasília) do dia 10/09/08, que a mesma foi suspensa "sine die", por interesse da Administração.

Notifique-se e Publique-se.

Porto Velho-RO, 10 de Setembro de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira – SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONVITE Nº 036/08/CPLO/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.04097-00/2008

A Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, designada através do Decreto nº. 13.555, de 14 de abril de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado julgamento da Proposta de Preços, referente ao CONVITE Nº 036/08/CPLO/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 1420.004097-00/2008-DEOSP/RO, cujo objeto é **Serviços complementares para conclusão da Quadra Poliesportiva Coberta na E.E.E.F. Eduardo Viveiro Luz, localizada no Distrito de Geaza, no município de Alta Floresta D'Oeste/RO, na Sessão realizada no dia 10 de setembro de 2008, às 11h00min, conforme segue: “.... No horário estabelecido na NOTIFICAÇÃO o Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, em que considerando o resultado da Ata do dia 08/08/2008, que habilitou a empresa que participa desta fase: **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA**, sem representante presente. Em seguida, passou-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços. Ato contínuo, passou-se à análise das propostas, a Comissão julgou e decidiu, por unanimidade de seus membros, **CLASSIFICAR** a proposta da empresa: **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA**, cujo valor global é de **R\$ 117.537,05** (cento e dezessete mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos) e prazo de execução de **60 (sessenta) dias corridos**. Ato contínuo, o Presidente concedeu o prazo de **02 (dois) dias****

úteis para manifestação recursal da empresa, ficando os autos desde já disponibilizados para vistas, com fulcro no art. 109, I, “b” da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo. Não havendo interesse na manifestação do recurso citado, solicitar que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia junto a esta SUPEL. Registra-se que os envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas inabilitadas, ficam sob a guarda da comissão, pelo período de 15 dias, após serão incinerado...”

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 02(dois) dias úteis, previsto no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Notifique-se.

Porto Velho, 10 de setembro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DA CPLO/SUPEL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do Pregoeiro que este subscreve, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.767, de 15 de Agosto de 2008, torna público aos interessados, que por motivo de “Caso Fortuito”, o qual ocasionou problemas na Rede de Dados desta Superintendência, impossibilitou o Pregoeiro desta SUPEL/RO de proceder a reabertura da sessão do Pregão Eletrônico nº. 081/2008/SUPEL/RO, originado do Processo nº. 01.1601.02620-00/2008/SEDUC/RO, que estava marcada para o dia 08 de setembro de 2008, às 09h:30min (Horário de Brasília), por esse motivo a sessão fica adiada para o dia 15 do corrente mês, às 10h:00min (Horário de Brasília). Publique-se. Dê ciência às licitantes.

Porto Velho, 10 de Setembro de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 110/2008/SUPEL
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº:
01.1411.00043-00/2008
ÓRGÃO INTERESSADO: DER/RO
OBJETO: Aquisição de material de consumo
(pneus de reposição) para atender os
veículos e equipamentos das residências
regionais do DER/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através do Pregoeiro que abaixo assina, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.596, de 05 de maio de 2008, torna público aos interessados, e em especial, as empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está SUSPENSO, em razão da medida cautelar do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que determinou a suspensão da licitação, para implementação de medidas saneadoras pertinentes, apontadas no relatório de análise daquela Egrégia Corte de Contas. Assim que a SUPEL receber a autorização para prosseguir com a licitação, fixaremos a nova data e horário, para que se proceda ao certame licitatório, através de publicação no Diário Oficial do Estado, jornal de

grande circulação em Rondônia, e ainda, por meio fac-símile aos que retiraram o instrumento convocatório. Dê ciência aos interessados e Publique-se pelos meios admitidos em lei.

Porto Velho/RO, 15 de Julho de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL

Gabinete Militar

PORTARIA Nº 097/GAMIL-2008

Porto Velho-RO, 03 de setembro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

I - Dispensar, a contar de 03 de setembro de 2008, o 3º SGT PM RE 03444-1 **IVAN MOREIRA**, da percepção da Gratificação de Representação de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.**

II - Nomear, a contar de 04 de setembro de 2008, o 3º SGT PM RE 03444-1 **IVAN MOREIRA**, para fins de percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente à respectiva Graduação.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTÍOGENES B. LESSA–TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 098/GAMIL-2008

Porto Velho-RO, 03 de setembro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

I - Dispensar, a contar de 14 de julho de 2008, o CB PM RE 06349-2 **GILDEVAN DIAS NÓBREGA**, da percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente à respectiva Graduação.**

II - Nomear, a contar de 15 de julho de 2008, o CB PM RE 06349-2 **GILDEVAN DIAS NÓBREGA**, para fins de percepção da Gratificação de Representação de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º

do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA – TCM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 099/GAMIL-2008
Porto Velho-RO, 03 de setembro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I - Dispensar, a contar de 03 de setembro de 2008, o CB PM RE 05539-2 **MARCONI ALVES CARDOSO**, da percepção da Gratificação de Representação de Segurança do Vice-Governador e seus Familiares, prevista no Inciso IV, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 15% (quinze por cento) do soldo de 2º Tenente PM.**

II - Nomear, a contar de 04 de setembro de 2008, o CB PM RE 05539-2 **MARCONI ALVES CARDOSO**, para fins de percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente à respectiva Graduação.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA – TCM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 100/GAMIL-2008
Porto Velho-RO, 03 de setembro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I - Dispensar, a contar de 03 de setembro de 2008, o CB PM RE 05861-7 **FANCIWALDER DOS SANTOS MENDES**, da percepção da Gratificação de Representação, de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.**

II - Nomear, a contar de 04 de setembro de 2008, o CB PM RE 05861-7 **FANCIWALDER DOS SANTOS MENDES**, para fins de percepção da Gratificação de Representação de Segurança do

Vice-Governador e seus Familiares, prevista no Inciso IV, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 15% (quinze por cento) do soldo de 2º Tenente PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA – TCM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 101/GAMIL-2008

Porto Velho-RO, 03 de setembro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I - Dispensar, a contar de 22 de agosto de 2008, a PM 1ª CL RE 06364-8 **IVANEIDE DOS SANTOS PEREIRA**, da percepção da Gratificação de Representação, de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.**

II - Nomear, a contar de 23 de agosto de 2008, a PM 1ª CL RE 06364-8 **IVANEIDE DOS SANTOS PEREIRA**, para fins de percepção da Gratificação de Representação de Segurança do Vice-Governador e seus Familiares, prevista no Inciso IV, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 15% (quinze por cento) do soldo de 2º Tenente PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA – TCM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

Sec. do Estado da Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2008/1ª CSPAD/SESAU, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** à servidora Marli Vieira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300016636, lotada no Hospital Regional de Alta Floresta/RO, que, ante a sua ausência injustificada ao serviço, a partir de janeiro de 2008, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar Sumaríssimo, por ter, em tese, descumprido o dever funcional previsto no Art. 154, inciso I (assiduidade e pontualidade), configurando a infração disciplinar do Art. 170, inciso II (abandono de cargo), § 2º, ambos da Lei Complementar nº 068/92, motivo pelo qual deverá se apresentar na sede da Corregedoria Geral da Administração, localizada na Secretaria de Estado da Administração, na Rua Aparício de Moraes, nº 3869, (próximo ao Hospital de Base), cidade de Porto Velho/RO, no prazo de (05) cinco dias. Caso

não se apresente no prazo designado, ser-lhe-á nomeado defensor, para, no prazo de 03 (três) dias, apresentar defesa. Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital e, eu, Maria do Socorro Trajano Carvalho, membro/secretária, o digitei.

Porto Velho, 09 de setembro de 2008.

Paulo Eduardo Pereira Lima
Presidente da 1ª CSPAD/SESAU

NOTIFICAÇÃO Nº 6 DE 9 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA, Categoria Funcional de Professor Nível III, Matrícula nº 300023246, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 1501/03723/07, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 7 DE 9 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora MARIA AUXILIADORA SALOTTI ZIZZOTO, Categoria Funcional de Professora Nível III, Matrícula nº 300022302, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Cacoal, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 1601/02566/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 8 DE 9 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora AURELUCE DE FATIMA GARCIA, Categoria Funcional de Médica Veterinária, Matrícula nº 300010780, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/Ariquemes, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23140/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 9 DE 9 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora VIOLANTINA ALVES LEMOS, Categoria Funcional de Médica Veterinária, Matrícula nº 300009101, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/Ji-Paraná, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23141/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 10 DE 9 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora FRANCISCA MARLEIDE ANGELO MUNIZ, Categoria Funcional de Médica Veterinária, Matrícula nº 300011083, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/Ji-Paraná, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23142/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 12 DE 9 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor JORGE LUIZ CHARÃO DE LIMA, Categoria Funcional de Médico Veterinário, Matrícula nº 300009507, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/Cacoal, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23149/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 13 DE 9 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor ELISARIO PEDRO BENEVENUTTI, Categoria Funcional de Médico Veterinário, Matrícula nº 300010397, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/Pimenta Bueno, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos

que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23148/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 14 DE 9 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor JOÃO MANOEL DO NASCIMENTO, Categoria Funcional de Médico Veterinário, Matrícula nº 300008906, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/Ji – Paraná, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23147/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 15 DE 9 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor JAIR PASCACIO BONIN, Categoria Funcional de Médico Veterinário, Matrícula nº 300009234, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/Cacoal, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23146/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 16 DE 9 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor ALZENIR NOGUEIRA COELHO, Categoria Funcional de Médico Veterinário, Matrícula nº 300020082, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23145/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 17 DE 9 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor JOSE DE LIMA ARAGÃO, Categoria Funcional de Médico Veterinário, Matrícula nº 300020040, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23144/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 18 DE 9 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor LUZIMAR DO SOUTO AMORIM RIBEIRO PINHO, Categoria Funcional de Médico Veterinário, Matrícula nº 300017798, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23143/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 19 DE 9 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor NILTON CELIO CASTRO DE ALMEIDA, Categoria Funcional de Médico Veterinário, Matrícula nº 300043862, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/Cacoal, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23139/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 20 DE 9 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor FRANCISCO HERMES NUNES DE LUCENA, Categoria Funcional de Médico Veterinário, Matrícula nº 300005579, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/Cacoal, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23138/08, no prazo

de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 21 DE 9 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor MARIO MARCIO DE MORAIS, Categoria Funcional de Médico Veterinário, Matrícula nº 300009441, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/Ji-Paraná, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23137/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 22 DE 9 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor FRANCISCO PACHECO CASTRO, Categoria Funcional de Médico Veterinário, Matrícula nº 300011240, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/Cacoal, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23136/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 23 DE 9 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA, Categoria Funcional de Médico, Matrícula nº 300044814, lotado na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/Vilhena, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD / Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23134/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 24 DE 9 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor IVANALDO LEITE DA SILVA, Categoria

Funcional de Professor Nível III, Matrícula nº 300018650, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23609/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 25 DE 9 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor HERNANDES DIAS BRITO, Categoria Funcional de Farmacêutico, Matrícula nº 300049879, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia- FHMERON/Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 1501/15607/06, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 144/GDRH/SEAD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2008.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **solicita o comparecimento dos Senhores HOMERO REYNALDO ORDONEZ RAMOS, JAIR MENDES TAMAROSI, JOSE ALMIRO TAVARES e ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS** no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a GDRH/Secretaria de Estado da Administração/ GDRH, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, para tomar ciência da decisão, constante dos seus Processos de Prorrogação de posse.

2. Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia da decisão de seu respectivo Processo, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

NOME	PROCESSO
HOMERO REYNALDO ORDONEZ RAMOS	01-2201.11377-00/2008
JAIR MENDES TAMAROSI	01-2201.12189-00/2008
JOSE ALMIRO TAVARES	01-2201.11378-00/2008
ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	01-2201.11266-00/2008

Porto Velho – RO, 9 de setembro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7722 /SEAD 28 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12977/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CHEILA BATISTA GUARNIERI, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300010522, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 3º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7723 /SEAD 28 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12979/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRENE LUIZ RAFAEL JONAS, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300022040, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 1º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7724 /SEAD 28 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13383/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA AUXILIADORA CARVALHO CUNHA, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 300006200, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 3º quinquênio e 01.12.08 a 28.02.08, referente ao 4º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7725 /SEAD 28 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/08201/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RAIMUNDO NONATO NERY DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300009792, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Ariquemes, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 4º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7726 /SEAD 28 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/02694/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AMAZONIA QUEIROZ DA SILVA, Professor Nível I, Matrícula nº 300018688, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 3º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7732 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/09103/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARCIA MAGALHÃES RIBEIRO, Professor Nível I, Matrícula nº 300013896, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2008 a 30.12.2008, referente ao 3º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7733 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13210/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SUELI APARECIDA FERNANDES WERNECK, Professor Nível III, Matrícula nº 300004993, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 5º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7734 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13389/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA RAIMUNDA COSMO DE ARRUDA, Professor Nível III, Matrícula nº 300024433, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7735 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12524/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIZABETE CONCEIÇÃO SILVINO, Professor Nível III, Matrícula nº 300005117, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2008 a 30.12.2008, referente ao 4º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 005 DE 3 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor LUTERO ROSA PARAISO, Categoria Funcional de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300073118, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/01627/08, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº. 013/GAB/SEAS
Porto Velho, 03 de setembro de 2008.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0914/08

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Zilmar de Lima Teixeira, Humberto Diogo dos Santos Almeida e Agenor Fernandes de Souza para comporem a Comissão de Recebimentos de Serviços conforme disposto na Cláusula Oitava, 2, letra "e" do Contrato nº. 131/PGE – 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretaria/SEAS

Secretaria de Saúde

DATA: 24/09/2008.

PROCESSO: 1712-0085- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIA DE. REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ULTRASONOGRAFIA.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **CLIMEGO MÉDICA ESP. EM GINECOLOGIA E OBST. LTDA** Débito no valor total de R\$ 11.460,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASONOGRAFIA ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **JULHO** DE 2008.

Porto Velho, 04 de setembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA 02/09/2008.

PROCESSO: 1712-0053- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIA DE REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE

RATÓRIO..

TERMO DE RECONHECIMENTO

E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **LAB. GALENO – CENTRO DE PESQUISA PRONTO ANALISES** Débito no valor total de R\$ **6.384,80** (SEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE LABORATORIO ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **MAIO e JULHO** DE 2008.

Porto Velho, 02 de setembro de 2008.

FHEMERON

PORTARIA nº 086/GAB/PRES/FHEMERON

Porto Velho, 01 de Setembro de 2008.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a partir de 01.09.2008, a Srª **DANIELLE PATRÍCIA CORTEZ FALCÃO**, para responder como NUTRICIONISTA, pelo setor de **NUTRIÇÃO/ COPA E COZINHA/COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS

Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº 085 GAB/PRES/FHEMERON

Porto Velho, 08 de Setembro de 2008

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os servidores, **JOSÉ TAVARES DE LIMA**, Oficial de Manutenção, Cadastro 300022486, **MARIA INEZ DO NASCIMENTO PEREIRA**, Auxiliar

Atividade Administrativa, Cadastro 300044130, **NELSON DE ALMEIDA GALVÃO**, Auxiliar Atividade Administrativa, Cadastro 300014943, **NIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA**, Agente Atividade Administrativa, Cadastro 300014888, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão incumbida de procederem **ao recebimento de matérias de consumo, permanente e outros, referente à área administrativa/nutrição**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia-FHEMERON, no prazo de 180 (noventa dias).

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS

Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº 084 GAB/PRES/FHEMERON

Porto Velho, 08 de Setembro de 2008

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os servidores, **HELDER SILVA FLORÊNCIO**, Biomédico, Cadastro 300036202, **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO AGUIAR**, BioMédico, Cadastro 300068587, **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, BioMédica, Cadastro 300036210, **MARIA IRENIR DE SOUSA**, Enfermeiro, Cadastro 300022961, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão incumbida de procederem **o recebimento de matérias permanente e outros, referente a área Técnica/Laboratorial**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia-FHEMERON, no prazo de 180 (noventa dias).

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS

Presidente da Fundação Hemeron

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1732-00087-00/2008, que foi dispensada a licitação referente contratação de empresa especializada na prestação de serviços em telefonia e manutenção na central telefônica, aparelhos telefônicos e outros, para atender as necessidades do Hemocentro Coordenador, no valor de R\$ 5.730,00 (cinco mil,

setecentos e trinta reais), em favor da Empresa G. C Assunção Filho, conforme Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON.

JOSÉ FERREIRA MARTINS

Presidente da FHEMERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 5.730,00 (cinco mil, setecentos e trinta reais), com embasamento legal expresso no Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ FERREIRA MARTINS

Presidente da FHEMERON

AGEVISA

PORTARIA Nº 514/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 08 de setembro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Fiscalização, Recebimento e Certificação das Notas Fiscais de Materiais, equipamentos, medicamentos, material penso (produtos correlatos) e serviços em geral, conforme Controle de Material e Patrimônio da AGEVISA-RO.

PRESIDENTE: Servidores:

1) **Rogério Aparecido Francisco, 300074410, Chefe de Núcleo de almoxarifado e Patrimônio;**

MEMBROS:

1) **Osmar Pereira dos Reis, 0693968, Agente de Portaria;**
2) **Lourival Campelo da Silva Filho, 300037228, Farmacêutico Bioquímico;**
3) **Vilson Barbosa, 300068495, Chefe de Serviço de Material;**
4) **Francismar Queimar de Medeiros, 300011749, Farmacêutico;**

SUPLENTE:

1) **Antonio Ferreira Cardoso, matrícula 300058000, Ag. Adm. Federal;**

Art. 2º Quando do Recebimento de Matérias, Equipamentos e Serviços em Geral, assinam os Termos de Recebimento e Certificação das Notas Fiscais, os servidores, Rogério Aparecido Francisco, 300074410, Chefe de Núcleo de almoxarifado e Patrimônio, Osmar Pereira dos Reis, 0693968, Agente de Portaria, Vilson Barbosa, 300068495, Chefe de Serviço de Material, Antonio Ferreira Cardoso, 300058000, Ag. Adm. Federal; (materiais e equipamentos referente ao Setor de Transportes), acompanhado do Presidente da Comissão.

Art. 3º Quando do Recebimento de Medicamentos e Material Penso (produtos correlatos) assinam os Termos de Recebimento e Certificação das Notas Fiscais, os servidores Rogério Aparecido Francisco, 300074410, Chefe de Núcleo de almoxarifado e

Patrimônio, Lourival Campelo da Silva Filho, 300037228, Farmacêutico Bioquímico, Vilson Barbosa, 300068495, Chefe de Serviço de Material, Osmar Pereira dos Reis, 0693968, Agente de Portaria, Francimar Queimar de Medeiros, 300011749, Farmacêutico, Antonio Ferreira Cardoso, 300058000, Ag. Adm. Federal, acompanhado do Presidente da Comissão.

Art 4º Na ausência ou impossibilidade de verificação "in loco" do presidente, responderá pela presidência o membro Vilson Barbosa, 3000068495, Chefe de Serviço de Material.

Art 5º O recebimento dos materiais poderá ser realizado por 03(três) servidores, sendo 02(dois) membros e o presidente da Comissão.

Art 6º A qualquer momento, quando do recebimento dos materiais, medicamentos, pensos e equipamentos, que exigir notório conhecimento técnico, a Comissão poderá convidar profissionais da área específica para o competente assessoramento e certificar.

Art 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de **08/09/2008**, revogando os termos da Portaria nº **183/GAB/AGEVISA-RO**, publicada no Diário Oficial em 07/04/2008.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da Agevisa-RO

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº 136/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 08 de Setembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais,



IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diop.ro.gov.br
e-mail: comercial@diop.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência Administrativa /Núcleo Administrativo/ Setor de Segurança/Protocolo, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME
CARGO	APARTIR DE:
300011189	CLAUDIO DE ARAÚJO MAIO
AUX. EMATIV. ADMINISTRATIVA 08.09.08	

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Diretor Geral/HESPJP II

Secretaria de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 428/PCDS/PGE/08, fls. 47/48 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1003.00077/97/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 296,57 (duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), em favor de Claudia Emilia Lima de Souza, inscrita no CPF sob n.180.662.322-68, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 23.6.1995 a 31.12.1996.

Porto Velho, 2 de setembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 0963/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09 de setembro de 2008

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000 e o Decreto n. 9053, de 10 de abril de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para o recebimento definitivo dos serviços de reforma e construção da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Estácio de Sá no município de Primavera de Rondônia-RO, conforme Processo Administrativo n. 1601.03883-00/207.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a comissão ora instituída.

•Santo Gomes da Rocha, matrícula n. 300005008 – presidente,

•Jair Silva de Oliveira, matrícula n. 0700326 – membro,
•Vicente Paula de Oliveira, matrícula n. 300026003 – membro.

Art. 3º. A presente comissão declarará sob pena do artigo nº. 299 do Código Penal Brasileiro serem verdadeiras as declarações constantes do formulário que será elaborado para o recebimento definitivo dos serviços de reforma, estando cientes de que as declarações falsas, sujeitam seus autores às sanções previstas acima, bem como a responsabilidade civil pelos prejuízos que acarretarem.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26 de fevereiro de 2008, revogando-se todas e quaisquer disposições contrárias.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 0705/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09 de setembro de 2008

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar as notas fiscais, referentes à Contratação de Empresa especializada no fornecimento de aluguel de auditório, salas para aplicação de oficinas, serviço de hospedagem, coffee breack, almoço, água e cafezinho, durante 05(cinco) dias, para 162 (cento e sessenta e dois) participantes, da Capacitação para elaboração dos itens, destinados à avaliação dos alunos, que será ministrado pelos técnicos do MEC em parceria com a SEDUC, bem como emitir relatório dos serviços prestados pela empresa Almeida & Costa Ltda, ao Programa de Avaliação e Estatística, sob o Gerenciamento da GACA – Gerência de Apoio Controle e Avaliação.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a comissão ora instituída.

•Maria de Fátima Rodrigues Pereira – matrícula n. 300.021.943
•Moacir Jose da Silva – matrícula n. 300.004.912
•Maria Aparecida de Paula Faria Favaro – Siape n. 0.698.598

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Processo: 1501-00380-00/2008

Assunto: Convênio 193/2007

Polícia Comunitária

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2008 DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇO relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO 011/2008 da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES/SUPEL, para aquisição de duzentas e vinte e oito (228) diárias de hotel ao preço de R\$ R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), apartamento triplo, e R\$ 206,00 (duzentos e seis reais), apartamento duplo, totalizando R\$ 56.880,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais), em favor da empresa ALMEIDA & COSTA LTDA, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.931 de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002.

Porto Velho, RO, 09 de setembro de 2008.

CEZZAR PIZZANO
Secretário Adjunto de Segurança

Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA,
DEFESA E CIDADANIA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA n. 003/2008

Aos dez (10) dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, às 09:00 hs na sede da Direção Geral da Polícia Civil - DGPC, situada na Av. Carlos Gomes, esquina com a Av. Farquar, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUPOL/PC/RO, onde presente estavam os conselheiros constantes da Lista de presenças anexa. A reunião foi presidida pelo Dr. Morio Ikegawa, Diretor Geral da Polícia Civil e Presidente do CONSUPOL. Foi aberta a reunião, verificadas as questões regimentais e a existência de quorum. Foi aprovada a ata da reunião extraordinária n. 002/2008, realizada em data de 21 de agosto de 2008. A reunião foi convocada extraordinariamente para a discussão dos seguintes itens: 1) – Adiamento da data para início do Curso de Formação para Delegados de Polícia Civil, Escrivães de Polícia Civil e Peritos Criminais na Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia – 2) - Plano de Curso, Grade Curricular e Carga Horária do curso a ser administrado pela Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, para Peritos Criminais. Colocados em discussão os assuntos da pauta. I - Em primeiro lugar foi discutida a proposta de adiamento da data para início do Curso de Formação para Delegados de Polícia Civil, Escrivães de Polícia Civil e Peritos Criminais na Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, em virtude da concessão de prazo para a efetivação das matrículas dos Peritos Criminais a serem convocados para o respectivo curso. Dis-

cutida a proposta foi aprovada a data de 22 de setembro de 2008 para início do curso e encerramento em data de 19 de dezembro de 2008, totalizando 64 (sessenta e quatro) dias letivos e 89 (oitenta e nove) dias corridos. II – Em segundo lugar foi colocado em discussão o Plano de Curso 002/2008/GE/ACADEPOL/PC/RO para Perito Criminal, conforme anexo I da presente ata. Após a discussão, o Plano apresentado pela Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia foi aprovado por maioria de votos. O Conselheiro Mahmoud Fawzi El Rafihi se absteve de votar.

ANEXO I

PLANO DE CURSO Nº 002/2008/GE/ACADEPOL/PC/RO.

Denominação: CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DE PERITO CRIMINAL.

Histórico: A Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, diretamente subordinada a Direção Geral da Polícia Civil, tem por finalidades básicas recrutar, selecionar, formar e treinar candidatos aprovados em Concurso Público, bem como promover o aperfeiçoamento do pessoal da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, elaborar Planos, Programas de Ensino e Pesquisas de interesse policial.

Justificativas: Dar cumprimento à exigência legal de formação específica para preenchimento de vagas existentes no quadro de carreira da Polícia Civil e promover a formação condizente para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo. Atender o que estabelece o inciso III do artigo 9º e inciso III do artigo 10, da Lei Complementar nº 76, de 27/04/93. Promover o Curso de Formação Técnico-Profissional, 3ª etapa do Concurso Público, instituído pelo Edital nº 001/2003 – SESDEC/CONSUPOL, de 10 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5356, de 17/11/03, de natureza classificatória e eliminatória, visando a ultimação do processo seletivo.

1 - Objetivo Geral: formar profissionais, altamente capacitados, para desempenhar funções na atividade de Polícia Judiciária e conscientizá-los da responsabilidade para a Segurança Pública, orientação, proteção do cidadão, fazendo cumprir e, principalmente, respeitar a Constituição e o ordenamento jurídico vigente, instruídos para um relacionamento profissional com os companheiros e o público externo através de hábitos de comportamento e trato ético-social.

2 – Objetivo Específico: Ao final do curso o aluno deverá possuir conhecimentos, habilidades e atitudes que capacitem a exercer as atribuições básicas do cargo, com competência, responsabilidade e confiança.

3 - Clientela: A clientela será composta por candidatos aprovados nas etapas anteriores do Concurso Público, instituído pelo Edital nº 001/2003 – SESDEC/CONSUPOL, de 10 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5356, de 17.11.03.

4 - Organização: O Curso funcionará de acordo com as previsões contidas neste Plano de Curso,

Regime Escolar da Academia de Polícia Civil e nas demais normas baixadas pelo Conselho Superior da Polícia Civil e pelo Diretor da Academia de Polícia Civil. Devendo ser realizado de acordo com a seguinte sistemática:

5 - Matrícula: Os candidatos aprovados na 1ª e 2ª etapa do Concurso Público, serão matriculados pela Gerência de Ensino da ACADEPOL/PC, conforme consta do Edital de Convocação para matrícula expedido pela Academia de Polícia Civil.

6 - Período: O Curso terá início no dia 22 de setembro de 2008 e encerramento em data de 19 de dezembro de 2008, totalizando 64 (sessenta e quatro) dias letivos e 89 (oitenta e nove) dias corridos.

7 - Carga Horária: 616 horas/aula

Em sala de aula: 240 horas/aula teóricas.
Estágio Supervisionado – 376 horas/aula práticas;

8 - Metodologia: O Curso, de caráter teórico-prático, obedecerá à metodologia de conformidade com a exigência de cada disciplina e a critério de cada professor, por meio de aulas expositivas, trabalhos individuais ou em grupos, para tanto poderão ser utilizados os recursos didáticos disponíveis nesta ACADEPOL/PC/RO, para alcançar os objetivos de ensino.

9 - Corpo Docente: Será constituído por Professores capacitados, dotados de conhecimento técnico em suas respectivas áreas de atuação, os mesmos serão indicados pelo Diretor da Academia de Polícia Civil e nomeados pelo Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

10 - Grade Curricular: VER ANEXO II

11 - Frequência: A frequência será obrigatória em toda atividade programada para os alunos, as faltas justificadas não poderão ultrapassar o limite de 25% (vinte e cinco por cento) em cada disciplina, desde que seja devidamente justificada através de Atestado Médico reconhecido oficialmente por motivo de força maior, ou qualquer outro motivo considerado justificável sob pena de desligamento do Curso.

12 - Avaliação:

- Na Academia de Polícia Civil, a avaliação da aprendizagem está disciplinada na Seção III do Capítulo VI do Regime Escolar.

- As disciplinas caracterizadas na prática, serão avaliadas de forma contínua e paralela, no decorrer das atividades ministradas.

- As demais disciplinas serão avaliadas em um ou mais testes específicos, objetivos ou subjetivos, com número de questão ajustada à amplitude da matéria lecionada.

- Ao aluno que não comparecer às avaliações fixadas, por motivo disciplinar ou não, será atribuído grau zero em todas as disciplinas e conteúdos avaliados.

- Ao ser caracterizado qualquer tipo de fraude será anulada a prova e conseqüentemente aplicado o grau zero.

- Efetuada a correção das avaliações, a Gerência de Ensino dará conhecimento dos resultados aos alunos.

- Nas disciplinas Armamento e Tiro e Condicionamento Físico, serão observados os critérios específicos que se encontram anexos a este Currículo.

- O modo de avaliação ficará a critério do professor das respectivas disciplinas, sempre após o término do seu conteúdo.

Será considerado aprovado no Curso o aluno que obtiver:

- 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em cada disciplina;

- Nota 5,0 (cinco), no mínimo, em cada disciplina, numa escala de valores de zero a 10,0 (dez);

- Média aritmética 5,0 (cinco) nas avaliações de cada disciplina;

- Nota 5,0 (cinco), no mínimo, no Estágio Supervisionado.

A avaliação do Estágio Supervisionado será feita pelo Chefe da Unidade Policial onde os alunos estagiarem, observando-se os critérios: LEALDADE, SENSO DE RESPONSABILIDADE, HONESTIDADE, DEDICAÇÃO E ENTUSIASMO, INICIATIVA E TENACIDADE, URBANIDADE COMO PÚBLICO, DISCIPLINA, ASSIDUIDADE, PONTUALIDADE, CAMARADAGEM E CONHECIMENTOS FUNCIONAIS DEMONSTRADOS. Todas as disciplinas são eliminatórias e o aluno terá que alcançar a nota mínima 5,0 (cinco) na escala de valores de 0 (zero) a 10,0 (dez). Não haverá recuperação ou segunda chamada.

13 - Certificados: Serão conferidos Certificados de aproveitamento aos alunos que forem considerados aprovados no Curso.

14 - Regime Disciplinar: Os alunos ficarão sujeitos ao Regime Escolar da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, instituído através da Portaria nº 010/CONSUPOL/SSP/RO, de 03/12/90.

15 - Prescrições Gerais: A Gerência de Ensino do Curso, o Coordenador Geral e os Coordenadores de Turmas serão indicados através de Portaria pelo Diretor da ACADEPOL/PC/RO.

16 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Superior de polícia Civil e pelo Diretor da Academia de Polícia Civil.

Porto Velho-RO, 09 de setembro de 2008.

CELI DA SILVA

Gerente de Ensino da ACADEPOL/PC/RO.

ANTONIO FELÍCIO DOS SANTOS
Diretor da ACADEPOL/PC/RO.

**ANEXO II
GRADE CURRICULAR DE PERITO CRIMINAL**

Nº	DISCIPLINAS	OBJETIVO	TOTAL
1.	Direitos Humanos	Proporcionar conhecimentos dos direitos e garantias fundamentais da pessoa humana consagrados na Constituição Federal, na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na legislação pertinente.	08:00 h/a
2.	Relações Públicas e Humanas	Dotar o aluno de conhecimentos que o capacite a efetivos relacionamentos sociais, profissionais e com o público em geral.	08:00 h/a
3.	Organização e Regime Jurídico da Polícia Civil	Proporcionar conhecimentos sobre o Regime Jurídico, estrutura, organização e competência da Polícia Civil.	02:00 h/a
4.	Deontologia Policial	Proporcionar conhecimentos sobre as normas de conduta do policial relacionadas com o cargo, com o público interno e externo e no meio social.	04:00 h/a
5.	Telecomunicações Policiais	Proporcionar conhecimentos gerais sobre os sistemas e meios de comunicação da Polícia Civil.	02:00 h/a
6.	Noções de Informática	Proporcionar conhecimentos dos Sistemas computadorizados, não restritos, geridos por órgãos da PC ou disponíveis a seus policiais.	06:00 h/a
7.	Armamento e Tiro	Desenvolver habilidades para manejar e usar armamento diversificado na atividade policial.	32:00 h/a
8.	Medicina Legal	Proporcionar conhecimentos básicos de perícia médico-legal e de traumatologia, tanatologia, asfixiologia, obstetrícia e psicopatologia forenses.	02:00 h/a
9.	Noções de Direito Aplicado	Proporcionar ao aluno conhecimento de conceitos básicos da Ciência do Direito, aplicáveis à Perícia Criminal.	04:00 h/a
10.	Noções de Papiloscopia	Proporcionar conhecimentos da classificação e dos tipos fundamentais de impressões.	02:00 h/a
11.	Meio Ambiente	Nivelar os alunos para com os procedimentos e metodologias de exames em local de crime contra o meio ambiente e elaboração de laudos. Conceitos gerais, ferramentas, normas e legislação.	04:00 h/a
1.	Identificação de veículos auto-motores	Dotar os alunos de conhecimentos específicos no que se refere a identificação de veículos automotores, bem como das técnicas utilizadas nos exames periciais para descobrir possíveis fraudes nas gravações identificadoras dos mesmos e ensinamentos para confecção dos respectivos laudos periciais.	10:00 h/a
2.	Criminalística I (Introdução)	Proporcionar conhecimentos introdutórios sobre a criminalística, sua origem, técnicas e métodos que utiliza, sua relação com as outras ciências, as provas que produz, a teoria dos vestígios, os micro-vestígios, locais de crime, o sistema de criminalística do IC, o laudo e sua estrutura.	08:00 h/a
3.	Criminalística II (Balística forense)	Proporcionar conhecimentos sobre armas brancas, objetos vulnerantes, armas de fogo, munição e balística, capacitando o aluno a realizar exames periciais e elaborar laudo.	10:00 h/a
4.	Criminalística III (Identificação de Drogas)	Proporcionar conhecimentos sobre drogas e bebidas, capacitando o aluno a realizar exames de identificação das diversas substâncias.	10:00 h/a
5.	Criminalística IV (Bombas e Explosivos)	Proporcionar conhecimentos referentes a bombas e explosivos, técnicas de neutralização de artefatos explosivos, inspeção de segurança e atividades periciais em casos de crime contra o patrimônio, morte violenta, acidente de trânsito, capacitando o aluno a realizar exames periciais.	10:00 h/a
6.	Criminalística V (Local de Crime contra vida)	Dotar o aluno de conhecimentos técnicos científicos para que possam determinar diagnose diferencial da morte, se homicídio, suicídio ou acidente, por fim, ensinamento para confecção de laudos periciais	20:00 h/a
7.	Criminalística VI (Local de Crime contra Patrimônio)	Proporcionar conhecimentos sobre a atuação da perícia em locais de ocorrência em crimes contra o patrimônio	20:00 h/a
8.	Criminalística VII (Acidente de Trânsito)	Proporcionar conhecimentos sobre a dinâmica de trânsito, as causas e os procedimentos técnicos a serem adotados.	20:00 h/a
9.	Criminalística VIII (Incêndio)	Dotar o aluno de conhecimento para identificação da dinâmica de um incêndio, as causas e as providências técnicas cabíveis.	10:00 h/a
10.	Criminalística IX (Identificação Papiloscópica)	Proporcionar conhecimentos acerca da identificação e perícia papiloscópicas e do levantamento de impressões papilares em locais de infrações penais e da perícia necessárias às atividades policiais.	10:00 h/a
11.	Criminalística X (Documentoscopia)	Proporcionar ao aluno a identificar fraudes documentais de natureza diversas quais sejam: falsificação e adulteração produzidas em documentos oficiais; identificação de manuscritos relacionados a demandas criminais (cartas anônimas, cheques etc); falsificação de papel moeda e moedas metálicas; marcas e patentes; selos e logomarcas; identificação de escrita mecanográfica e carimbo; e outras perícias relacionadas com registro gráfico, gráficos, manuscritos ou impressos.	20:00 h/a
12.	Criminalística XI (Merceologia)	Proporcionar conhecimentos sobre mercadorias apreendidas (nacionais e estrangeiras), capacitando o aluno a efetivar avaliações diretas e indiretas através de perícias mercadológicas, identificando fraudes, adulterações e depreciações e determinando origem, procedência, preço (FOB e mercado).	10:00 h/a
13.	Condicionamento Físico	Desenvolver aptidões física no aluno através da aplicação de métodos de condicionamento físico e de defesa pessoal, de modo a criar as condições necessária ao perfeito desempenho profissional com equilíbrio ético e moral.	08:00 h/a
14.	Estágio Supervisionado	Proporcionar ao aluno a prática das atividades Policiais adquiridas no período de aprendizagem, além de possibilitar o conhecimento das várias atividades específicas de cada unidade policial.	376
15.	TOTAL		616

OBS: Foram destinadas 06:00 horas/aula para A.E.C – Atividade Extra-Curricular

Após discutidos os itens da pauta, o presidente do Conselho Superior de Polícia determinou o encerramento da reunião.

Dr. MORIO IKEGAWA
Delegado de Polícia
Presidente do CONSUPOL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA.
DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

ANTONIO FELÍCIO DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 12775, de 10 de abril de 2007. Dispõe sobre prorrogação de Concurso Público por 02(dois) anos, a partir de 03.05.07 conforme os Artigos 1º e 2º; e

CONSIDERANDO o Item 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, Subitens 1.2, TERCEIRA ETAPA, “a”, 6.3 e 6.4, do Edital nº 001/2003/SESDEC/Consupol, especialmente o art. 14 da Lei Complementar nº 76/93 assim como o Edital de Convocação para realização de matrículas, veiculado pelo Edital nº.001/2003/SESDEC/CONSUPOL de 10 de novembro de 2003.

Os candidatos com classificação até o número de vagas descritas, abaixo relacionados, nos Itens 2.1.5, 2.6.5, deverão comparecer na ULBRA – Instituto Luterano de Ensino Superior de Porto Velho, localizado a Rua João Goulart, 666 Bairro Mato Grosso, Porto Velho/RO, munidos da documentação exigida nos Itens 6.4 e 18.3 do Edital (para este último item, o candidato deverá levar 6 (seis) cópias autenticadas da documentação exigida), bem como 06 (seis) fotos 3x4 (três por quatro), afim de efetuar a matrícula no Curso de Formação Técnico-Profissional de Delegados de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil Terceira Etapa do Concurso, o período da matrícula será a partir da data de publicação deste edital até o dia 19 (dezenove) de setembro de 2008, de segunda a sexta, no horário das 08:00 h às 12:00 das 14:00 às 18 h .

Outrossim, comunicamos que a Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social, previsto no Item 18 do respectivo Edital, realizar-se-á durante o Curso de Formação Técnico-Profissional – Terceira Etapa do Concurso.”

CARGO : PERITO CRIMINAL

Área: Engenharia Elétrica:
ROGER JARUZO DE BRITO SANTOS

Área: Ciências Contábeis
SIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Área: Engenharia Mecânica
CELSO ELIAS ZANELATTO

Área: Engenharia Elétrica:
JOSE LUIZ ROSSI JUNIOR

Área: Engenharia Florestal
HAMILTON LACERDA CARVALHO

Área: Ciências Econômicas
ANTONIO TEOTÔNIO DE SOUZA NETO

Área: Administração de Empresas
ADALGISA PATRÍCIA MIRANDA FORTES

Área: Computação Científica
ERICH RAPHAEL MASSON
Porto Velho-RO, 10 de setembro de 2008.
Publique-se.
ANTONIO FELÍCIO DOS SANTOS
DIRETOR DA ACADEPOL/PC/SESDEC/RO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA.
DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

REITERANDO TEOR DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE Nº 1077 DE 09.09.2008 FICA PRORROGADA A DATA DA MATRÍCULA

ANTONIO FELÍCIO DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 12775, de 10 de abril de 2007. Dispõe sobre prorrogação de Concurso Público por 02(dois) anos, a partir de 03.05.07 conforme os Artigos 1º e 2º; e

CONSIDERANDO o Item 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, Subitens 1.2, TERCEIRA ETAPA, “a”, 6.3 e 6.4, do Edital nº 001/2003/SESDEC/Consupol, especialmente o art. 14 da Lei Complementar nº 76/93 assim como o Edital de Convocação para realização de matrículas, veiculado pelo Edital nº.001/2003/SESDEC/CONSUPOL de 10 de novembro de 2003.

Os candidatos com classificação até o número de vagas descritas, abaixo relacionados, nos Itens 2.1.5, 2.6.5, deverão comparecer na ULBRA – Instituto Luterano de Ensino Superior de Porto Velho, localizado a Rua João Goulart, 666 – Bairro Mato Grosso, Porto Velho/RO, munidos da documentação exigida nos Itens 6.4 e 18.3 do Edital (para este último item, o candidato deverá levar 6 (seis) cópias autenticadas da documentação exigida), bem como 06 (seis) fotos 3x4 (três por quatro), afim de efetuar a matrícula no Curso de Formação Técnico-Profissional de Delegados de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil Terceira Etapa do Concurso, o período da matrícula será a partir da data de publicação deste edital até o dia 19 (dezenove) de setembro de 2008, de segunda a sexta, no horário das 08:00 h às 12:00 das 14:00 às 18 h.

Outrossim, comunicamos que a Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social, previsto no Item 18 do respectivo Edital, realizar-se-á durante o Curso de Formação Técnico-Profissional – Terceira Etapa do Concurso.”

CARGO : DELEGADOS DE POLÍCIA

76 50029389 HENRIQUE MENDONCA BITTENCOURT 380381 SSP/RO 34891617268
77 059000358 LEONARDO SILVA ARAÚJO M-8.089.977 03158472635
78 059012434 BRUNO PEREIRA PINTO GAMA 3748503 SSP/GO 89363558134
79 059011426 LEANDRO DE JESUS IMPERADOR 28789982-2 20448365804
80 50004429 JULIO JOSE DA PAIXAO NETO 48219061 00531423905
81 059010494 FERNANDO OSCAR MATIAS 559560 SSP/RO 64751910272
82 059003940 CLAUDIO ROBERTO CARREIRA 27583668X 15874705864
83 059013125 HELLEN CRISTIANE VIANA COTA 494340 SSP/RO 62022245253
84 059013220 CARLOS FREDERICO PORTELLA SANTOS RIBEIRO 09948794-4 02819685781
85 059004868 FÁBIO SILVEIRA DE OLIVEIRA 1051958914 89214072000 14
86 059016544 ALDO FLÁVIO OLIVEIRA AMORIM 1181427 SSP/SE 87597390530
87 059007569 LEONARDO AUGUSTO SIMÕES MATOS MG10164635 04203078695
88 50023622 FRANKIE LOPES DE SOUZA 642374 SSP/RO 64126480200
89 059004414 REGEANE ROSA FREITAS FERREIRA 463442 SSP/RO 57994617204 78915350

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

DEANE RODRIGUES DA SILVA – Rg. 74.967 – SSP/RO – CPF n. 079.932.422-15 – MS
ELZANEIDE DE PAULA MONTEIRO – Rg. 536.358 – SSP/RO – CPF n. 099.707.202-44 – MS
51 059000556 EDUARDO AREIAS LOUZADA NEVES 666391 SSP/RO 65088379234 –
52 50053586 EMANUELA LUZ SILVA 524852 SSP/RO 66138353234
53 50054380 ANCHILES LIMA DO NASCIMENTO 286448 SSP/RO 24830216204

54 059004358 SUZANA ALVES DE QUEIROS SANTOS 000787875 65761316234
 55 059002863 JULIO CESAR MAGALHAES 677747 SSP/RO 64931978215
 56 50046640 FABRICIO DE SOUZA DO NASCIMENTO 498070 SSP/RO
 57 50048290 EUCLIDES RICARDO LINHARES FERREIRA 51081 SSP/AC
 00190111801
 58 50047828 LUIZ FREDSON FRANCA 451903 SSP/RO 40962458287
 59 059001509 MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA AZEVEDO 583859 SSP/RO
 66716730206
 60 50055455 LETICIA CRISTINA MACHADO BATISTA 597372 SSP/RO 67664245249
 61 059011338 ROSÁLIA BARROZO DA SILVA 337637 SSP/RO 38687305249
 62 059012579 HEVERTON BRAGA LOPES 574683 SSP/RO 63686325268
 63 059000217 GERSON HAMMES 37734969 34945407215
 64 059001344 MARCIA DE MELLO LIMA 47.711.317-5 30956778801
 65 059000214 PAULO RODRIGUES TEIXEIRA 125524 SSP/RO 10283609249
 66 059007420 ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA 584471 SSP/RO 60739932268
 67 50014484 MARIA BETH NIA LOPES DE SOUZA 431993 SSP/RO 40962148253
 68 059002423 EZIO JOSE DA SILVA 1.410.089 29312760149
 69 50040310 DIORGENES ALEXANDRE DA SILVA 604 740 SSP/RO 65847113234
 70 059002200 ELIZEU LEANDRO FABIANO 000865474 78457300253
 71 50054968 ADRIANO JORGE DOS SANTOS GONCALVES 344836 SSP/RO
 42098106220
 72 50039830 JORGE FELYPE C AGUIAR DOS SANTOS 569015 SSP/RO
 71784969249
 73 50056431 JOCILDA ALMEIDA DE BARROS 501823 SSP/RO 62597671291
 74 50023256 CLAUDEIR SILVESTRE LIMA 336533 SSP/RO 34040099249

Porto Velho-RO, 08 de setembro de 2008.

Publique-se.

ANTONIO FELÍCIO DOS SANTOS

DIRETOR DA ACADEPOL/PC/SESDEC/RO

DETRAN

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2008-DETRAN/RO**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **aquisição de materiais de consumo e distribuição gratuita para atender a Semana Nacional de Trânsito (massa para modelar, lápis de cor, caneta hidrográfica, giz de cera, biscoitos, sucos e outros)**, conforme pedido da Coordenadoria de Educação no Trânsito, referente ao processo administrativo nº. 7749/2008/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das empresas: **PRISMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME**, CNPJ 03.392.664/0001-31, vencedora do lote: I no valor total de **R\$ 8.660,00** (oito mil, seiscentos e sessenta reais) e **DIEGO SAUCEDO TABORGA-ME**, CNPJ 05.234.376/0001-84, vencedora dos lotes: II no valor total de **R\$ 1.857,60** (um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), III no valor de **R\$ 944,00** (novecentos e quarenta e quatro reais), IV no valor de **R\$ 796,00** (setecentos e noventa e seis reais), V no valor de **R\$ 105,00** (cento e cinco reais), VI no valor de **R\$ 996,00** (novecentos e noventa e seis reais) e VII no valor de **R\$ 331,80** (trezentos e trinta e um reais, oitenta centavos) perfazendo um valor total de **R\$ 5.030,40** (cinco mil, trinta reais e quarenta centavos), totalizando o certame no valor de **R\$ 13.690,40** (treze mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos). Porto Velho-RO, 09 de setembro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Joarez Jardim

Diretor Geral -DETRAN/RO

Portaria 2212/GAB/DETRAN-RO Em:08.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 7 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos, **Auxiliar Administrativo**, no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar n.67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 2212/GAB/DETRAN

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV– C20 - Classes -1º, Referência – A

Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO

RG

93º MONIQUE DE OLIVEIRA BARRETO

777310

Defensoria Pública

PORTARIA N.400/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 08 de setembro de 2008

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual, c/c, o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04/11/1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006), nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 358/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - ERRATA - Na Portaria de nomeação para a Comarca de Porto Velho, símbolo CDS-12, de n. 382/2008-GAB/DPE, de 01 de setembro de 2008, onde se lê **CAMILA CAROLINE MENDES KAIL**, leia-se **CAMILA CAROLINE MENDES KAIL VIZALLI**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.402/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 29 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual c/c o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04/11/1994 (com a redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006), e nos termos da Lei Complementar n. 370/2006;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a contar de 08 de setembro de 2008, **ELIANE DUARTE FERREIRA**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo CDS-15, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Colorado do Oeste..

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, torna público para conhecimento dos interessados que, conforme todas as peças que compõe o Processo nº 3001/0005/2008, bem como parecer jurídico nº 052/2008/AJDE, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa no valor de R\$ 5.502,78 (cinco mil, quinhentos e dois reais e setenta e oito centavos), em favor da BRASIL TELECOM CELULAR.

Porto Velho, 03 de setembro de 2008.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONSELHO SUPERIOR

COMISSÃO DO I CONCURSO PARA INGRESSO NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Ata da 10ª Reunião da Comissão do I Concurso Para Ingresso no Cargo de Defensor Público do Estado de Rondônia, realizada aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito (27.08.2008), reuniram-se na Sede da Defensoria Pública do Estado, o Presidente da Comissão, Dr. JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE, os Defensores Públicos Drs. EDIVALDO CAIRES LIMA e JOSÉ HUGO GONÇALVES, Membros Titulares, a advogada Drª. MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Rondônia. Ausentes, justificadamente, os Juizes de Direito Drs. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO e SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES

TEIXEIRA. Às 16h30min, foram iniciados os trabalhos, oportunidade em que o Senhor Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos e esclareceu que na Reunião seriam discutidas as providências necessárias para prosseguimento do certame, notadamente em relação ao disposto no Item 15.1.2 do Edital n. 08/2007 – CSDPE, tendo em vista que foram julgadas as ações em que candidatos buscavam a declaração de nulidades de questões da prova objetiva (1ª fase), e outros assuntos que se julgasse de importância. Em seguida, o Senhor Presidente passou o Processo do Concurso às mãos de todos os presentes para verificação das novas informações contidas nos autos o que gerou discussões, sendo que, ao final, deferiu pedido de vista à Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia, Drª Maria Rejane, visto ter ela salientado que necessitava de detidamente analisar os autos para manifestação. Restou ainda deliberado que a Comissão do Concurso se reuniria em data a ser marcada pela Presidência da Comissão e a dita Representante para apresentação de sua manifestação. Nada mais restando a tratar, às 18:00 hs o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Reunião, que para constar, foi lavrada a presente que vai, após aprovada, assinada pelos presentes.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Defensor Público de Entrância Especial
Presidente

JOSÉ HUGO GONÇALVES

Defensor Público de Entrância Especial
Membro

EDVALDO CAIRES LIMA

Defensor Público de 3ª. Entrância
Membro

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS

Advogada Representante da OAB

SEJUS

PORTARIA Nº 518/08/GAB/SEJUS/RO.
Porto Velho, 29 de Agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei complementar, nº068/92, com suas atribuições visando a necessidade de se estabelecer um padrão de comportamento no que se refere a utilização dos recursos Computacionais, periféricos, Internet e rádio-comunicação no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Estabelecer que os computadores, periféricos, Internet e rádio-comunicação no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e suas Unidades, visando a Ordem, a disciplina e o de seus objetivos profissionais, conforme a seguir enumerados:

1 – Os recursos computacionais, periféricos, Internet e rádio comunicação deverão ser utilizados com a finalidade de auxiliar o trabalho no desempenho de suas atividades laborais diárias ou para qualquer outro fim que sejam lícitos e permitidos pela chefia imediata, visando o especial interesse de melhorar a eficiência dos serviços oferecidos à sociedade.

2 – São considerados usuários a serviço da Secretaria de Estado de Justiça todos os servidores, bem como todos aqueles que sejam requeridos para

tal atividade, com autorização da chefia imediata.

3 – Os usuários devem cientificar-se das normas de uso dos recursos de informática (que podem ser setoriais), evitando desse modo procedimentos que causem prejuízo ou impeçam outros ao acesso desses, utilizando-os de acordo com as determinações. Cientes do dever de conhecer as normas pertinentes à propriedade intelectual e dos direitos autorais.

4 – O usuário é responsável pela segurança e integridade das informações armazenadas nos computadores sob sua responsabilidade, a qual inclui proceder regularmente cópias de segurança de seus dados, controlar o acesso à rede, às senhas e às máquinas sob seu uso, bem como usar programas de proteção contra vírus.

5 – O usuário é inteiramente responsável pelo uso de acesso à rede, senha e outras autorizações que são de uso individual e intransferível, não podendo ser compartilhado com terceiros. Assim, contas de acesso à rede devem ser individuais, somente podendo ser compartilhadas em situações especiais em que a Administração julgar necessárias, dentro de prazo pré-determinados.

6 – O acesso especial a senhas, informações ou outros recursos concedidos aos administradores do sistema somente poderá ser utilizado para o exercício de tarefas oficiais. Qualquer conteúdo obtido mediante utilização daqueles será considerada totalmente confidencial pelos administradores, os quais responderão pelo uso indevido. Os responsáveis pela administração dos sistemas e redes têm autorização para utilizar o sistema de segurança ou qualquer mecanismo que julgarem o adequado para a realização da auditoria e o controle dos computadores e redes.

7 – A liberação de endereços IP's de computadores da rede, fica condicionada a autorização do diretor do setor competente, desde que seja para fins estritamente relativos à atividade da SEJUS.

8 – O uso individual dos recursos computacionais disponíveis na SEJUS, tais como mensagens eletrônicas, acesso à internet, armazenamento de dados ou outros, não devem ser excessivos, tão pouco interferir no desempenho das atividades laborais, na utilização e acesso de outros usuários a estes recursos.

9 – É defeso o uso de computadores, periféricos e Internet, bem como rede da SEJUS/RO, configurando infração disciplinar os seguintes procedimentos:

I - Geração de documentos com linguagem insultuosa, ameaçadora, grosseira ou obscena;

II - Alteração ou modificação das configurações de rede física e lógica realizadas pelo setor competente;

III – consulta a sites pornográficos e chats (salas de bate papo);

IV – Acessar arquivos não autorizados;

V - Criar senhas de acesso;

VI - Download de grandes quantidades de informações em arquivo que não sejam de utilidade da SEJUS;

VII - Download de músicas e filmes;

VIII - Acessar, copiar, alterar ou remover arquivos de terceiros sem autorização explícita, ressalvados casos especiais protegidos por lei ou regulamento;

IX - Executar ou configurar software ou hardware com a intenção de facilitar o acesso a usuários não-autorizados;

X – Utilizar qualquer software ou outro dispositivo para interceptar ou decodificar senhas e similares;

XI- Qualquer tentativa deliberada de retirar o acesso à rede ou a qualquer computador, ou de prejudicar o seu rendimento, bem como sobrecarregar os recursos computacionais ou de rede;

XII - Servir-se dos recursos de informática da SEJUS para usar, examinar, copiar ou armazenar qualquer material protegido por copyright, sem que possua licença ou autorização específica para tal;

XIII – Utilização dos recursos materiais e de computação para o monitoramento não-autorizado de mensagens eletrônicas ou de qualquer transmissão de dados, voz e imagem;

XIV - Utilização de computadores e redes da SEJUS em campanhas ou propaganda de qualquer espécie. A veiculação de nomes de empresas, instituições ou pessoas junto aos sistemas de informação só poderá ser realizada se houver o estabelecimento oficial e reconhecimento de convênios de cooperação ou parceria técnica ou científica;

XV – A impressão de qualquer documento que não seja de interesse da instituição, tais como: fotos pessoais, trabalhos escolares e outros assemelhados.

XVI - Usar recursos materiais, computadores e redes da SEJUS para difamar, caluniar, injuriar.

XVII - Indisponibilizar recursos computacionais de forma intencional;

XVIII - Causar danos ou prejudicar o trabalho policial;

XIV – Criar ou propagar vírus, danificando serviços e arquivos.

10 – Consistem em deveres do rádio operador as seguintes ações:

I - Usar linguagem clara ao entendimento do destinatário da mensagem;

II - Nunca afastar-se do local onde se encontra o equipamento que esteja operando;

III - Atender prontamente a qualquer chamada dirigida a seu posto rádio;

IV - Estar atento a todas as mensagens veiculadas na rede rádio utilizada;

V - Nunca informar sobre qualquer atividade ou serviço a elementos que julgue desnecessário ter conhecimento, principalmente tratando-se de assunto reservado;

VI - Evitar conversas paralelas próximo ao equipamento rádio e nunca pronunciar palavras obscenas, comentários jocosos ou tecer brincadeiras ao transmitir uma mensagem;

VII - Seguir corretamente as normas de conservação e zelo pelo material utilizado;

VIII - Utilizar prefixos para o funcionamento da rede, evitando declinar nomes de companheiros que estejam em serviço ou até mesmo seu próprio nome, salvo se solicitado por ordem superior;

IX - Conhecer todos os prefixos que compõem sua rede rádio;

X - Comunicar qualquer irregularidade com o equipamento rádio, imediatamente ao órgão de manutenção, para as providências pertinentes;

XI – Manter diariamente a Direção de Inteligência e Planejamento Operacional sempre atualizada com referência aos ID's dos Rádios da Unidade, e os seus operadores do dia;

XII – Cautelar o rádio, para cada um dos funcionários da equipe de plantão do dia em seus respectivos postos de serviço;

11 – A infração de qualquer das ações descritas deverá ser imediatamente registrada no livro de infrações administrativas, com cópia à Corregedoria de Polícia, via chefia imediata;

I – A inobservância ao dispositivo na presente Portaria acarretará em transgressão disciplinar.

CUMPRASE.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/RO.

PORTARIA Nº.487 /GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 04 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.09.2008, o servidor SANLEI ANDRES PINHEIRO CUELAR, Agente Penitenciário Emergencial, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, conforme Edital n. 176/GDRH/SEAD, de 13 de junho de 2006, na Gerência de Administração e Finanças, desta secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.523/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 04 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 19.08.2008, o servidor OSMILTON PINHEIRO BARROS, Agente Penitenciário Emergencial, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro n. 300077388, na Escolta Ambulatorial/GESAU, desta secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.488/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 04 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.07.2008, a servidora MARA ROSANE PEREIRA DA SILVA, Agente Penitenciária, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro n. 300018600, na Penitenciária Feminina, desta secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.489/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 04 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 20.08.2008, o servidor EDILSON HASSAGAWA MOSCOSO, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro n. 300018578, na Casa de detenção de Ji-Paraná, desta secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.490/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 04 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias do mês de setembro de 2008, do servidor ALDIMAR SARMENTO LEITE, Agente Penitenciário, Cad. Nº.300003139, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, para serem gozadas em período oportuno.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.495/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 04 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 29.07.2008, o servidor HELVIS DA SILVA, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro n. 300008134, na Penitenciária Feminina, desta secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.496 /GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 04 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.010/GAB/SEAPEN, de 02.01.2007, que lotou o servidor CLEBER MARIANO DA SILVA, Cadastro nº. 30005828, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente relotado na Penitenciária Feminina, e consequentemente lotá-lo a partir de 29.07.2008, na Penitenciária Feminina, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.497/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 04 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 25.07.2008, o servidor JOSE FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro n. 300066877, no Grupo de Intervenção Rápida, desta secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.491/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 04 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.801/GAB/SEAPEN, de 22.11.2007, que lotou o servidor LUCIANO JOSE VIEIRA, Cadastro nº. 300042980, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Regional Agenor Martins de Carvalho, e consequentemente lotá-lo a partir de 14.05.2008, no Presídio Semi-Aberto de Ji-Paraná, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.492 /GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 04 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 14.05.2008, o servidor WALTER DA SILVA AGUIAR, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro n. 300060469, na Casa de Detenção de Ji-Paraná, desta secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.498/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 04 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos

servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.190/GAB/SEAPEN, de 31.01.2007, que lotou o servidor JOSIEL DA SILVA REIS, Cadastro nº. 300077306, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Edivam Mariano Rosendo, e conseqüentemente lotá-lo a partir de 12.08.2008, no Grupo de Intervenção Tática, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.493/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 04 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.229/GAB/SEJUS, de 28.04.2008, que lotou a servidora LEIA ENDLICH ROCHA, Cadastro nº. 300037847, Agente Penitenciária, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Gerência Geral, e conseqüentemente lotá-la a partir de 12.08.2008, no Anexo I da Penitenciária Feminina, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.494/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 04 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.460/GAB/SEJUS, de 13.08.2008, que lotou o servidor ANTONIO CARLOS NUNES FERNANDES, Cadastro nº. 300077111, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Edivam Mariano Rosendo, e conseqüentemente lotá-lo a partir de 12.08.2008, na Escolta Ambulatorial/GESAU, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.499/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 04 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.889/GAB/SEAPEN, de 22.11.2007, que lotou o servidor CLAUDIO AUGUSTO CARVALHO MAIA, Cadastro nº. 300010876, Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Gerência Geral, e conseqüentemente lotá-lo a partir de 11.08.2008, na Gerência de Administração Financeira/GAF, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.515/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 04 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.504/GAB/SEAPEN, de 11.05.2007, que lotou o servidor ROBERTO DIAS DOS SANTOS, Cadastro nº. 300055885, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva, e conseqüentemente lotá-lo a partir de 08.08.2008, no Grupo de Intervenção Rápida – GIR/GG, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.514/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 04 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.253/GAB/SEAPEN, de 16.06.2005, que lotou o servidor ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA, Cadastro nº. 300037952, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Gerência de Saúde, e conseqüentemente lotá-lo a partir de 12.08.2008, na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.513/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 05 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 02.07.2008, o servidor JONATA MOREIRA DA SILVA, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro nº. 300050092, na Escolta Ambulatorial/GESAU, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.512/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 05 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.168/GAB/SEJUS, de 04.02.2008, que lotou o servidor SAMUEL REINALDO LEITE, Cadastro nº. 300055887, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva, e conseqüentemente relotá-lo a partir de 12.08.2008, na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.511/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 05 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.624/GAB/SEJUS, de 28.06.2008, que lotou o servidor ALLAN BROOCLIN BRITO DOS SANTOS, Cadastro nº. 300055897, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Grupo de Intervenção Rápida, e conseqüentemente lotá-lo a partir de 08.08.2008, na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.510/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 05 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.277/GAB/SEJUS, de 15.08.2008, que lotou o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA,

Cadastro nº. 300008453, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Albergue Masculino, e conseqüentemente lotá-lo a partir de 07.08.2008, na Penitenciária Estadual Feminina, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.509/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 05 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.285/GAB/SEJUS, de 15.05.2008, que lotou o servidor FRANCISCO LHEGIEL FREIRE DA SILVA, Cadastro nº. 300017033, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Albergue Masculino, e conseqüentemente lotá-lo a partir de 07.08.2008, na Penitenciária Estadual Feminina, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.508/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 05 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.286/GAB/SEJUS, de 15.05.2008, que lotou o servidor ANTONIO RODRIGUES GOMES, Cadastro nº. 300012936, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Albergue Masculino, e conseqüentemente lotá-lo a partir de 07.08.2008, na Penitenciária Estadual Feminina, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.507/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 05 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.894/GAB/SEAPEN, de 22.11.07, que lotou o servidor REGINALDO DA SILVA PINTO, Cadastro nº. 300007780, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de

Rondônia, anteriormente lotado no Albergue Masculino, e conseqüentemente lotá-lo a partir de 07.08.2008, na Penitenciária Estadual Feminina, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.506/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 05 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.085/GAB/SEJUS, de 22.02.2008, que lotou o servidor JORGE BEZERRA GORAYEB, Cadastro nº. 300038443, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Gerência Geral, e conseqüentemente lotá-lo a partir de 07.08.2008, na Penitenciária Feminina, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.505/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 05 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.145/GAB/SEAPEN, de 25.04.2006, que lotou o servidor SERGIO ALEX SILVA DE FIGUEIREDO, Cadastro nº. 300055849, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Gerência Geral, e conseqüentemente lotá-lo a partir de 07.08.2008, na Feminina, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.502/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 08 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.548/GAB/SEAPEN, de 21.05.2007, que lotou o servidor HELANO RELRIS DAMASCENO SILVA, Cadastro nº.300050102, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Ênio Pinheiro, e conseqüentemente lotá-lo a partir de

06.08.2008, na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.503/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 08 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.440/GAB/SEAPEN, de 23.10.2007, que lotou o servidor ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, Cadastro nº. 300007831, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Ênio Pinheiro, e conseqüentemente lotá-lo a partir de 04.08.2008, na Portaria/ Gerência Geral, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.504/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 08 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.381/GAB/SEAPEN, de 26.06.2008, que lotou o servidor JURACI SANTOS DUARTE, Cadastro nº. 300060459, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Edivan Mariano Rosendo, e conseqüentemente lotá-lo a partir de 01.08.2008, no Grupo de Intervenções Rápidas, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.522/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 08 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 06.08.2008, a servidora GEOVANIA BORCHARDT, Agente Penitenciária, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro n. 300060529, na Casa de Detenção de Ji-Paraná, desta secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.519/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 08 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.091/GAB/SEJUS, de 26.02.2008, que lotou a servidora MARLI PESSOA DA SILVA, Cadastro nº. 300077364, Agente Penitenciária, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Penitenciária Ênio Pinheiro, e conseqüentemente lotá-la a partir de 07.08.2008, na Cadeia Provisória Feminina, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.518/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 08 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.356/GAB/SEAPEN, de 16.11.2006, que lotou a servidora REGINA RAMOS LIZARDO, Cadastro nº. 300066998, Agente Penitenciária, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Unidade de Prisão Semi-Aberto e Aberto Feminino, e conseqüentemente lotá-la a partir de 21.08.2008, na Penitenciária Feminina, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.521/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 08 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 12.08.2008, o servidor LUIZ FERREIRA LIMA, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro n. 300007760, na Colônia Agrícola Penal I, desta secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.520/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 08 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.003/GAB/SEJUS, de 14.01.2008, que lotou a servidora JOSANE GONÇALVES, Cadastro nº. 300002599, Socióloga, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Setor de Treinamento de ensino ao Apenado/STEA, e conseqüentemente lotá-la a partir de 2.08.2008, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ênio dos Santos Pinheiro, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.524/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 09 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.131/GAB/SEJUS, de 18.03.2008, que lotou o servidor JOSUE BERNARDO MENEZES, Cadastro nº. 300007827, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Ênio Pinheiro, e conseqüentemente lotá-lo a partir de 22.08.2008, na Escola Penitenciária, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.527/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 09 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.308/GAB/SEAPEN, de 22.02.2007, que lotou o servidor GILSON GALDINO DE MORAES, Cadastro nº. 300037875, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Ênio Pinheiro, e conseqüentemente relotá-lo a partir de 28.08.2008, na Penitenciária Feminina anexo I, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.528/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 09 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.09.2008, o servidor ANTONIO ALVES BARROSO, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro n. 300007446, na Casa de Detenção de Guajará Mirim, desta secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.529/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 09 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 20 dias de férias do mês de setembro de 2008, da servidora ADRIANA GOMES BARBOSA VERAS, Diretora Administrativa, Cad. Nº.300067039, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, para serem gozadas em período oportuno.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.530/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 09 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 15.08.2008, a servidora LUCIANA DE CAMPOS LIRA, Agente Penitenciária Emergencial, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro n. 300077320, no Albergue Feminino de Guajará Mirim, desta secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.531/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 09 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.344/GAB/SEAPEN, de 08.07.2005, que lotou o servidor EDEVANIO ESTEVAO DA SILVA, Cadastro nº. 300056831, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva, e conseqüentemente lotá-lo a partir de 06.08.2008, na Colônia Agrícola Penal, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.532/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 09 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.503/GAB/SEJUS, de 08.09.2008, que lotou o servidor ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, Cadastro nº. 300007831, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Portaria/GG, e conseqüentemente lotá-lo a partir de 04.09.2008, na Penitenciária Feminina, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.525/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 09 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.09.2008, o servidor JOSE FELIPE CORREIA FILHO, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro n. 300060685, na Penitenciária Edivan Mariano Rosendo/GIR, desta secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Secretaria de Finanças

DEOSP

Portaria nº. 190 - 2008/DEOSP/RO
Porto Velho-RO, 08 de setembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 336 de 31 de janeiro de 2006 e Decreto de Nomeação de 01 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Designar o Servidor Emanuel Marques Santana, matrícula 300065623, Assessor Especial I, para responder, cumulativamente, por todas as responsabilidades inerentes à Coordenadoria de Administração, Planejamento e Finanças - CPAF do DEOSP/RO, no período de 08 de setembro de 2008 a 22 de setembro de 2008 (08/09/2008 a 22/09/2008).

Engº Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral – DEOSP/RO

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público que **ADERIU** à Ata de Registro de Preços nº 01/2008 – SEPLAG/CE decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/2007, com fundamento no art. 12 do Decreto nº 10.898/04 e considerando o Memorando nº 0101-2008/GAD/DEOSP/RO de 12 de agosto de 2008, Termo de Referência nº 031/2008, Ofício nº. 1480-08/GAD/DEOSP/RO de 12 de agosto de 2008, Ofício nº 1590-08/GAD/DEOSP/RO de 14 de agosto de 2008 e respostas da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG do Governo do Estado do Ceará e da empresa Toyota do Brasil Ltda., Parecer nº 049/2008/ASJUR/DEOSP e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 01.1421.00111-00/2008, que tem por objeto a Aquisição de veículos pick up, para atender às necessidades do DEOSP/RO em Porto Velho, através da Ata de Registro de Preços nº 01/2008, Pregão Eletrônico 026/2007 - SEPLAG/CE, tendo como fornecedor a empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 59.104.760/0001-91, vinculada cada aquisição à emissão de Ordem de Compra e Nota de Empenho, nos termos do item 13.1 do Edital de Pregão Eletrônico (fls. 27). Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 09 de setembro de 2008.

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral do DEOSP/RO

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria nº 153 /GAB-SEDAM.
Porto Velho, 08 de Setembro de 2008.

O Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Estadual e demais preceitos legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional do Meio Ambiente II – PMNA II – FASE II no Estado de Rondônia, denominado Unidade de Coordenação Estadual – ECE – RO, para habilitar o Estado de Rondônia mediante processo de qualificação que inclui revisão e identificação de prioridades ambientais e cumprimento dos critérios de elegibilidade.

Parágrafo Único – Para a implementação do Programa Nacional do Meio Ambiente II – PMNA II – FASE II, a Unidade de Coordenação Estadual – ECE – RO fica vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Artigo 2º - A UCE – RO terá a seguinte composição:

I – Coordenação Geral do PNMA II no Estado de Rondônia.

- Wanda Cristina de Noronha – Titular.
- Marcelo José Gama – Substituto.

II – Coordenador do Componente Gestão Integrada de Ativos Ambientais.

- Renato Berwanger – Titular.
- Ivana Lúcia Torres Soares – Substituta.

III – Coordenador do Componente Desenvolvimento Institucional (Licenciamento Ambiental, Monitoramento Ambiental e Instrumento Econômico para Gestão Ambiental).

- José Trajano dos Santos – Titular.
- Ibaldeci dos Santos Ferreira – Substituto.

IV – Coordenador Responsável pela área de Licitação – Com domínio nos procedimentos e normas adotadas pelo Banco Mundial.

- Cleozemir Texeira Lima – Titular.
- Ketyane de Freitas Dantas Rocha – Substituta.

V – Responsável pela área financeira com conhecimento de programação e execução orçamentária e financeira incluindo desembolso, comprovação e prestação de contas e contabilidade.

- Maria das Graças e Silva – Titular.
- Benedita Nunes Nascimento – Substituta.

Artigo 3º - Revogar as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLICIDADE.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, em Rondônia, 02 de setembro de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental
SEDAM

Tribunal de Contas

PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENO

DATA: 18.09.2008
HORÁRIO: 09 Horas
PARTICIPANTES: Conselheiros e Procurador.

ADITAMENTO

Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

PROCESSO Nº 1631/07 (Processo de Origem nº 1265/00 – 398 apensos) - Interessada: Secretaria de Estado da Educação - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 1999 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 059/06-2ª Câmara – Recorrente: Antônio Saldanha Marques – Relator Originário: Conselheiro José Gomes de Melo;**

PROCESSO Nº 1606/07 (Processo de Origem nº 1265/00 – 398 apensos) - Interessada: Secretaria de Estado da Educação - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 1999 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 059/06-2ª Câmara – Recorrente: Stanley Jorge Maloney – Relator Originário: Conselheiro José Gomes de Melo;**

PROCESSO Nº 0809/07 (Processo de Origem nº 1265/00 – 398 apensos) - Interessada: Secretaria de Estado da Educação - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 1999 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 059/06-2ª Câmara – Recorrente: Josedith Lúcia Lima Guimarães Peixoto – Relator Originário: Conselheiro José Gomes de Melo;**

PROCESSO Nº 1655/07 (Processo de Origem nº 1265/00 – 398 apensos) - Interessada: Secretaria de Estado da Educação - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 1999 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 059/06-2ª Câmara – Recorrente: Almezete Soares de Jesus – Relator Originário: Conselheiro José Gomes de Melo;**

PROCESSO Nº 1447/07 (Processo de Origem nº 1265/00 – 398 apensos) - Interessada: Secretaria de Estado da Educação - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 1999 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 059/06-2ª Câmara – Recorrente: Sandra Maria Veloso Carrijo Marques – Relator Originário: Conselheiro José Gomes de Melo.**

VII - PARTE - Comunicações Diversas.

PROCESSO Nº: 1091/08
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ASSUNTO: DENÚNCIA - CONVÊNIO Nº 052/DER/2007
RESPONSÁVEL: NILSON COELHO MARÇAL
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 013.724.608-02
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 153/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Denúncia formulada pelo Senhor Talles Eduardo dos Santos, Presidente do Partido dos Trabalhadores do Município de Campo Novo de Rondônia, sobre possíveis irregularidades na execução do Convênio nº 052/DER/2007 (Fundo para Infra-Estrutura de Transporte e Habitação), firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e o Município de Campo Novo de Rondônia, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Conhecer da denúncia**, tendo em vista o atendimento aos requisitos de admissibilidade constantes do artigo 80 do Regimento Interno desta Corte;

II – **Converter o processo** em Tomada de Contas Especial, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 65 do Regimento Interno desta Corte;

III – **Retornar os autos** ao Gabinete do Relator, após adoção da medida prevista no item II desta Decisão, para prolação de Despacho de Definição de Responsabilidade, em face das irregularidades apontadas no Relatório Técnico de fls. 205/229, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 154/96.

Participaram da Sessão o Senhor Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente em exercício VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2008.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente em exercício

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1460/08 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 0987/98 - APENSO Nº 0929/00)
RECORRENTE: REGINA MARIA MALTA DA SILVA VILAS BOAS
CPF Nº 454.370.928-49
ASSUNTO: RECURSO DE REVISÃO AO ACÓRDÃO Nº 23/2003-1ª CÂMARA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO HUGO COSTA PESSOA

ACÓRDÃO Nº 114/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Recurso de Revisão ao Acórdão nº 23/2003-1ª Câmara, interposto pela Senhora Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto HUGO COSTA PESSOA, por unanimidade de votos, em:

I – **Conhecer do Recurso de Revisão** interposto pela Senhora **Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**, visto ser tempestivo e atender aos requisitos de admissibilidade insertos no Regimento Interno desta Corte e na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia **para, no mérito, dar-lhe provimento**, tornando sem efeito os itens I e II do acórdão nº 23/2003-1ª Câmara, mantendo-o em seus demais termos;

II – Comunicar à Recorrente acerca do teor do presente decism;

III – **Remeter os autos** à Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, após serem tomadas as medidas de praxe pela Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para acompanhamento das demais determinações insertas no Acórdão nº 23/2003-1ª Câmara.

Participaram da Sessão o Senhor Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA (Relator) e DAVI DANTAS DA SILVA; o

Conselheiro Presidente em exercício VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2008.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente em exercício

HUGO COSTA PESSOA
Conselheiro Substituto Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

Portaria nº 942, de 29 de agosto de 2008.

Designa servidores para realizarem Auditoria na Câmara e Prefeitura Municipal de Buritis.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo 3053/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores OSCAR CARLOS DAS NEVES LEBRE, Agente de Controle Externo, cadastro nº 172, CPF nº 408.570.342-00, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, ROSICELES CORDEIRO BATISTA, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 121, CPF nº 086.021.662-49 e MARIA MADALENA MARQUES LOPES, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 154, CPF nº 567.875.617-68, para, sob a presidência do primeiro, realizarem Auditoria na Prefeitura e Câmara Municipal de Buritis, referente ao período de janeiro a agosto de 2008, bem como apurar denúncias na Prefeitura Municipal, no período de 8 a 19.9.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 946, de 1º de setembro de 2008.

Nomeia e lota Hugo Wataru Kikuchi Yamura.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 220/GP, de 26.8.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HUGO WATARU KIKUCHI YAMURA, cadastro nº 990482, CPF nº 709.781.232-04, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procurador, nível TC/CDS-4, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Lotar no Gabinete do Procurador do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia Kazunari Nakashima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º.9.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 948, de 2 de setembro de 2008.

Autoriza a viagem do motorista Ernesto José Loosli Silveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do processo nº 3053/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor ERNESTO JOSÉ LOOSLI SILVEIRA, Motorista, Cadastro nº 343, CPF nº 825.897.478-53, ao município de Buritis/RO, para conduzir a equipe de Auditoria designada mediante Portaria nº 942, de 29.8.2008, no período de 8 a 19.9.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 950, de 2 de setembro de 2008.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Ernesto José Loosli Silveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 3062/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor ERNESTO JOSE LOOSLI SILVEIRA, motorista, Cadastro nº 343, CPF nº 825.897.478-53, na quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 01.122.1265.2981, dos elementos de despesa nos 3390.30 e 3390.39.

3390.30 R\$ 1.000,00

3390.39 R\$ 500,00

TOTAL R\$ 1.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 12 (doze) dias, no período de 8 a 19.9.2008, que será utilizado em viagem à cidade de Buritis/RO, conforme Portaria nº 948, de 2.9.2008, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 952, de 2 de setembro de 2008.

Designa o servidor Leonardo Cândido Moreira para realizar Inspeção.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo 3065/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO CÂNDIDO MOREIRA, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 347, CPF nº 005.423.721-18, para realizar Auditoria, em obras originárias do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RO nos municípios de Buritis, Campo Novo de Rondônia e Monte Negro, referente aos exercícios de 2006/

2007/2008, e em obras da Prefeitura Municipal de Monte Negro, referente ao exercício de 2008 e da Prefeitura Municipal de Buritis, referente aos exercícios de 2007/2008, no período de 7 a 19.9.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 953, de 3 de setembro de 2008.

Designa Douglas Mendonça Hurtado para exercer estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 001/TCE-RO-2006, firmado entre esta Corte de Contas e o Governo do Estado de Rondônia, com a interveniência da Secretaria de Estado da Educação, e Memorando 152/SGCE, de 21.8.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o estudante de nível médio DOUGLAS MENDONÇA HURTADO, Cadastro nº 660044, CPF nº 872.826.072-49, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 11h30min.

Art. 2º O estágio será desenvolvido na Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º.9.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 956, de setembro de 2008.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Jader Moreira Pinto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 3078/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor JADER MOREIRA PINTO, cadastro nº 990110, CPF nº 013.632.802-44, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, na quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta da programação 01.122.1265.2981, do elemento de despesa nº 3390.30.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias, a contar do depósito bancário, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 957, de 3 de setembro de 2008.

Designa servidores para comporem Comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e

considerando o que consta do Memorando nº 226/GP, de 29.8.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores LUIZ GOMES DA SILVA FILHO, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 13, CPF nº 072.290.034-15, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário-Geral de Controle Externo, OMAR PIRES DIAS, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 198, CPF nº 204.561.582-00, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Técnico da 1ª Relatoria, JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 94, CPF nº 799.405.018-20, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Técnico da 2ª Relatoria, LEONARDO EMANOEL MACHADO MONTEIRO, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 237, CPF nº 227.302.652-87, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Técnico da 3ª Relatoria, RAIMUNDO PAULO DIAS BARROS VIEIRA, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 319, CPF nº 457.332.602-20, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Técnico da 4ª Relatoria, JORGE EURICO DE AGUIAR, Agente de Controle Externo, cadastro nº 230, CPF nº 270.606.592-34, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Técnico da 5ª Relatoria, RUBENS DA SILVA MIRANDA, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 274, CPF nº 239.079.672-91, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Técnico da 6ª Relatoria, MANOEL FERNANDES NETO, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 275, CPF nº 503.452.144-04, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controle Ambiental e ANTÔNIO ROBESPIERRE LISBOA MONTEIRO, cadastro nº 990248, CPF nº 408.807.612-53, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Gabinete da Presidência, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para regulamentar a organização, as atribuições e as normas de funcionamento das áreas constantes da Estrutura Administrativa da Secretaria-Geral do Controle Externo, conforme previsto no artigo 10 da Lei Complementar nº 467, de 18.7.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 958, de 3 de setembro de 2008.

Exonera, nomeia e lota a servidora Ana Lúcia da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 219/GCVCS, de 28.8.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora ANA LÚCIA DA SILVA, cadastro nº 990269, CPF nº 589.171.952-53, do Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, nível TC/CDS-2, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de Outubro de 2004.

Art. 2º Nomear a referida servidora para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Ouvidor, nível TC/CDS-5, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de Outubro de 2004.

Art. 3º Lotar no Gabinete da Ouvidoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º.9.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 965, de 3 de setembro de 2008.

Desliga a estagiária Edivânia Gonçalves da Silva. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento, de 2.9.2008, Protocolado sob o nº 7300/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a estagiária de nível superior EDIVÂNIA GONÇALVES DA SILVA, cadastro nº 770091, CPF nº 932.969.322-91, do estágio prestado a esta Corte de Contas, na forma prevista na Cláusula Sétima, inciso III, do Convênio nº 3/TCE-RO-2004, celebrado entre esta Corte de Contas e o Centro de Ensino São Lucas Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º.9.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 969, de 3 de setembro de 2008.

Concede férias regulamentares à Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Érika Patrícia Saldanha de Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa nº 5/1996,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA, cadastro nº 295, CPF nº 421.994.332-34, referente ao exercício de 2007/2008, na forma do artigo 110 da Lei Complementar nº 068/92, para gozo no período de 20.10 a 18.11.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 973, de 3 de setembro de 2008.

Concede férias regulamentares.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, na forma do artigo 110 da Lei Complementar nº 68/92, aos servidores abaixo relacionados:

Cadastro	Nome	Período	Exercício
990316	CLEYTON EDUARDO DOSA. RIOS	6.10 a 4.11.2008	2007/2008
96	LUIZA CELESTE VALENTE AGUIAR	1º a 30.10.2008	2007/2008
236	MARCUS AUGUSTO S. DE PINHO	6.10 a 4.11.2008	2007/2008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 974, de 3 de setembro de 2008.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor Marcus Augusto Sobral de Pinho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 4964/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 16 (dezesseis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 123 da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor MARCUS AUGUSTO SOBRAL DE PINHO, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 236, CPF nº 170.131.604-82, referente ao quinquênio de 2.8.2000 a 31.7.2005, para gozo no período de 5 a 20.11.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 975, de 4 de setembro de 2008.

Autoriza a viagem do motorista Josenildo Padilha da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do processo nº 3065/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor JOSENILDO PADILHA DA SILVA, Motorista, cadastro nº 284, CPF nº 517.845.134-15, aos municípios de Buritis, Campo Novo de Rondônia e Monte Negro, para conduzir servidor designado mediante Portaria nº 952, de 2.9.2008, no período de 7 a 19.9.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 977, de 4 de setembro de 2008.

Designa Bruna Milani Chagas para exercer estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 003/TCE-RO-2004, firmado entre esta Corte de Contas e o Centro de Ensino São Lucas Ltda., e considerando o que consta do Memorando 18/DTCE3R, de 20.8.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, a estudante de nível superior BRUNA MILANI CHAGAS, cadastro nº 770107, CPF nº 928.359.292-15, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 11h30min.

Art. 2º O estágio será desenvolvido na Diretoria Técnica da 3ª Relatoria da Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 978, de 4 de setembro de 2008.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Josenildo Padilha da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 3132/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor JOSENILDO PADILHA DA SILVA, Motorista, cadastro nº 284 CPF nº 517.845.134-15, na quantia de R\$ 1.500,00 (um

mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nos 3390.30 e 3390.39.

3390.30 R\$ 1.000,00

3390.39 R\$ 500,00

TOTAL R\$ 1.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 13 (treze) dias, no período de 7 a 19.9.2008, que será utilizado em viagem aos municípios de Buritis, Campo Novo de Rondônia e Monte Negro, conforme Portaria nº 975, de 4.9.2008, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 981, de 5 de setembro de 2008.

Nomeia e lota Edivânia Gonçalves da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 219/GCVCS, de 28.8.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDIVÂNIA GONÇALVES DA SILVA, cadastro nº 990483, CPF nº 932.969.322-91, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, nível TC/CDS-2, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Lotar no Gabinete do Conselheiro Valdivino Crispim de Souza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º.9.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 988, de 9 de setembro de 2008.

Designa servidores para comporem Comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, artigo 6º, XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993, e considerando o que consta do Memorando nº 221/GP, de 27.8.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA, Secretário-Geral de Planejamento, cadastro nº 990125, CPF nº 006.363.632-87, PAULO DE LIMA TAVARES, Agente Administrativo, cadastro nº 222, CPF nº 264.093.722-72, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, CAMILA DA SILVA CRISTOVAM, Agente de Controle Externo, cadastro nº 370, CPF nº 848.446.552-72, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Licitação para execução de procedimentos licitatórios visando a contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público para provimento de cargos de Auditores e Procuradores do Ministério Público junto ao TCE-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 765, de 21 de julho de 2008.

Autoriza a viagem do servidor Cláudio Fon Orestes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 2684/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor CLÁUDIO FON ORESTES, Agente de Controle Externo, Cadastro nº 169, CPF nº 445.571.084-15, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico Estadual, à cidade de Brasília/DF, no período de 7 a 11.9.2008, a fim de participar de Seminário sobre a "Nova Regulamentação da Terceirização de Serviços pela Administração Pública – IN 02/08".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 831, de 1º de agosto de 2008.

Autoriza a viagem da servidora Valdelice dos Santos Nogueira Vieira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 2842/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem da servidora VALDELICE DOS SANTOS NOGUEIRA VIEIRA, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 194, CPF nº 122.942.332-04, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico Municipal, à cidade de Brasília/DF, no período de 7 a 11.9.2008, a fim de participar de Seminário sobre a "Nova Regulamentação da Terceirização de Serviços pela Administração Pública – IN 02/08".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 913, de 25 de agosto de 2008.

Desliga a estagiária Renata Marques Ferreira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento, de 21.8.2008, Protocolado sob o nº 6960/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar a estagiária de nível superior RENATA MARQUES FERREIRA, cadastro nº 770077, CPF nº 936.709.582-15, do estágio prestado a esta Corte de Contas, na forma prevista na Cláusula Sétima, inciso III, do Convênio nº 2/TCE-RO-2004, celebrado entre esta Corte de Contas e a Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19.8.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 915, de 25 de agosto de 2008.

Nomeia e lota Renata Marques Ferreira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei

Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 80/GCSLF de 18.8.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RENATA MARQUES FERREIRA, Cadastro nº 990480, CPF nº 936.709.582-15, para o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, nível TC/CDS-2, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Lotar no Gabinete do Conselheiro Substituto Lucival Fernandes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18.8.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 917, de 25 de agosto de 2008.

Desliga a estagiária Monique Cristina de Castro Figueiredo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento, de 18.8.2008, Protocolado sob o nº 6867/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar a estagiária de nível superior MONIQUE CRISTINA DE CASTRO FIGUEIREDO, cadastro nº 770078, CPF nº 899.802.122-68, do estágio prestado a esta Corte de Contas, na forma prevista na Cláusula Sétima, inciso III, do Convênio nº 2/TCE-RO-2004, celebrado entre esta Corte de Contas e a Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11.8.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 918, de 25 de agosto de 2008.

Nomeia e lota Monique Cristina de Castro Figueiredo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 59/GCS/DDS de 11.8.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MONIQUE CRISTINA DE CASTRO FIGUEIREDO, Cadastro nº 990477, CPF nº 899.802.122-68, para o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, nível TC/CDS-2, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 467, de 17 de julho de 2008.

Art. 2º Lotar na Diretoria Técnica de Controle Externo da 6ª Relatoria da Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11.8.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 919, de 25 de agosto de 2008.

Nomeia e lota Bruno Moreira de Carvalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 12/DTCE4ªR, de 13.8.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear BRUNO MOREIRA DE CARVALHO, Cadastro nº 990478, CPF nº 690.481.852-20, para o Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, nível TC/CDS-2, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 467, de 17 de julho de 2008.

Art. 2º Lotar na Diretoria Técnica de Controle Externo da 4ª Relatoria da Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14.8.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 922, de 25 de agosto de 2008.

Concede férias regulamentares ao servidor Manoel Fernandes Neto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando 36/DCA, de 25.7.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, na forma do artigo 110 da Lei Complementar nº 068/92, ao servidor MANOEL FERNANDES NETO, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 275, CPF nº 503.452.144-04, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referentes ao período aquisitivo de 2006/2007, cuja fruição fora concedida para o período de 7.1 a 5.2.2008, mediante Portaria nº 937, de 5.12.2007, publicada no DOE nº 901, de 18.12.2007 e suspensas pela Portaria nº 37, de 11.1.2008, publicada no DOE nº 923, de 25.1.2008, para gozo no período de 1º a 30.10.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 925, de 25 de agosto de 2008.

Retifica a Portaria nº 898, de 15.8.2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2913/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 898, de 15.8.2008. ONDE SE LÊ: "...no período de 25 a 29.8.2008,..." LEIA-SE: "...no período de 24 a 30.8.2008,..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 926, de 25 de agosto de 2008.

Retifica a Portaria nº 899, de 18.8.2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2913/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 899, de 18.8.2008. ONDE SE LÊ: "...no período de 25 a 29.8.2008." LEIA-SE: "...no período de 24 a 30.8.2008."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 928, de 26 de agosto de 2008.

Altera férias regulamentares do servidor Rafael Gomes Vieira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando 140/SGI, de 25.8.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os 23 (vinte e três) dias das férias regulamentares do servidor RAFAEL GOMES VIEIRA, cadastro nº 990358, CPF nº 783.722.592-91, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente de Informática, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, cuja fruição fora concedida para o período de 1º a 23.9.2008, mediante Portaria nº 388, de 18.4.2008, publicada no DOE nº 991, de 7.5.2008, para gozo no período de 27.11 a 19.12.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 931, de 27 de agosto de 2008.

Exonera e nomeia o servidor Firmino Gisbert Moreira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 102/PG, de 22.8.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor FIRMINO GISBERT MOREIRA, Cadastro nº 990466, CPF nº 524.405.912-20, do Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, nível TC/CDS-2, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Nomear o referido servidor para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procurador Geral, nível TC/CDS-5, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º.9.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 932, de 27 de agosto de 2008.

Exonera e nomeia a servidora Maria D'Lourdes Mendonça Oliveira Santana.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 102/PG, de 22.8.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora MARIA D'LOURDES MENDONÇA OLIVEIRA SANTANA, Agente Administrativo, cadastro nº 148, CPF nº 152.079.352-91, do Cargo em Comissão de Assessor de Procurador Geral, nível TC/CDS-5, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Nomear a referida servidora para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete,

nível TC/CDS-2, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º.9.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 933, de 27 de agosto de 2008.

Exonera, nomeia e lota a servidora Kely Cristina Sousa de Almeida Rosa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 219/GP, de 26.8.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora KELLY CRISTINA SOUSA DE ALMEIDA ROSA, cadastro nº 990171, CPF nº 389.335.512-04, do Cargo em Comissão de Assessora de Procurador, nível TC/CDS-4, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de Outubro de 2004.

Art. 2º Nomear a referida servidora para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, nível TC/CDS-2, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de Outubro de 2004.

Art. 3º Lota na Secretaria-Geral das Sessões.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º.9.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 934, de 27 de agosto de 2008.

Aplica penalidade de suspensão ao servidor Jessé de Sousa Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo 761/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar penalidade de suspensão por 20 (vinte) dias, no período de 1º a 20.9.2008, ao servidor JESSÉ DE SOUSA SILVA, Agente de Controle Externo, cadastro nº 181, CFP nº 011.132.127-13, com fulcro no inciso V do artigo 169 da Lei Complementar nº 68/92.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 935, de 27 de agosto de 2008.

Nomeia e lota Alexandre Barbosa Travassos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 138/SGI, de 19.8.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ALEXANDRE BARBOSA TRAVASSOS, Analista de Informática, cadastro nº 305, CPF nº 930.867.094-72, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas da Secretaria-Geral de Informática, nível TC/CDS-3, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Lota na Divisão de Desenvolvimento de Sistemas do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas da Secretaria-Geral de Informática.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25.8.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 936, de 28 de agosto de 2008.

Aplica penalidade de suspensão ao servidor Remisson Negreiros Monteiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo 761/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar penalidade de suspensão por 10 (dez) dias, no período de 1º a 10.9.2008, ao servidor REMISSON NEGREIROS MONTEIRO, cadastro nº 990337, CPF nº 278.850.998-73, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, com fulcro no inciso V do artigo 169 da Lei Complementar nº 68/92.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 937, de 28 de agosto de 2008.

Lota servidoras.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Lota as servidoras SANDRA SOCORRO DOS SANTOS BRAZ, Administradora, cadastro nº 344, CPF nº 690.364.112-20 e MARIA DE JESUS GOMES COSTA, Economista, cadastro nº 349, CPF nº 471.326.121-15, na Secretaria-Geral do Planejamento, com efeitos retroativos a 1º.4.2008 e 2.6.2008, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 938, de 28 de agosto de 2008.

Autoriza viagem de servidores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do processo nº 3050/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem dos servidores CLÁUDIO FON ORESTES, Agente de Controle Externo, cadastro nº 169, CPF nº 445.571.084-15, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico e RUY BARBOSA PEREIRA DA SILVA, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 279, CPF nº 147.400.522-53, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro, à cidade de Brasília/DF, no período de 31.8 a 5.9.2008, com a finalidade de colher informações imprescindíveis junto ao Tribunal de Contas da União para subsidiar a análise do Processo nº 4178/04-TCE-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 939, de 28 de agosto de 2008.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Cláudio Fon Orestes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 3051/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor CLÁUDIO FON ORESTES, Agente de Controle Externo, Cadastro nº 169, CPF nº 445.571.084-15, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, na quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 01.122.1265.2981, do elemento de despesa nº 3390.39.

3390.39 R\$ 500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 6 (seis) dias, no período de 31.8 a 5.9.2008, que será utilizado em viagem à cidade de Brasília/DF, conforme Portaria nº 938, de 28.8.2008, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 940, de 29 de agosto de 2008.

Concede Suprimento de Fundos à servidora Nayere Guedes Palitot.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo 3029/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento à servidora NAYERE GUEDES PALITOT, cadastro nº 990354, CPF nº 752.145.392-15, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor II, na quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo a despesa por conta da programação 01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30 R\$ 2.500,00

3390.39 R\$ 1.500,00

TOTAL R\$ 4.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 941, de 29 de agosto de 2008.

Desliga o estagiário Edilson Vasconcelos Dantas Júnior.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento, de 27.8.2008, Protocolado sob o nº 7114/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o estagiário de nível superior EDILSON VASCONCELOS DANTAS JÚNIOR, cadastro nº 770051, CPF nº 900.386.062-91, do estágio prestado a esta Corte de Contas, na forma prevista na Cláusula Sétima, inciso III, do Convênio nº 1/TCE-RO-2005, celebrado entre esta Corte de Contas e a Comunidade Evangélica Luterana de São Paulo (Instituto Luterano de Ensino Superior de Porto Velho ILES/ULBRA-PVH).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25.8.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 943, de 29 de agosto de 2008.

Exonera e nomeia o servidor David Cordeiro da Rocha.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 135/SGL, de 19.8.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor DAVID CORDEIRO DA ROCHA, cadastro nº 990199, CPF nº 408.642.942-04, do Cargo em Comissão de Assistente de Informática, nível TC/CDS-2, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Nomear o referido servidor para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Informática, nível TC/CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25.8.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 944, de 29 de agosto de 2008.

Nomeia Edilson Vasconcelos Dantas Júnior para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Informática.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 135/SGL, de 19.8.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDILSON VASCONCELOS DANTAS JÚNIOR, cadastro nº 990481, CPF nº 900.386.062-91, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Informática, nível TC/CDS-2, do

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25.8.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 945, de 29 de agosto de 2008.

Autoriza a servidora Jória Baptista de Souza Lima a participar do I Encontro Estadual das Artes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, considerando o que consta do Ofício nº 135/PROCEA/UNIR-RO, de 21.8.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora JÓRIA BAPTISTA DE SOUZA LIMA, cadastro nº 990284, CPF nº 386.305.672-87, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora de Conselheiro, a participar, como palestrante, no dia 5.9.2008, do "I Encontro Estadual das Artes", a ser realizado pela Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 947, de 1º de setembro de 2008.

Autoriza a viagem do servidor Allan Cardoso de Albuquerque à cidade de Brasília/DF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do processo nº 3058/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor ALLAN CARDOSO DE ALBUQUERQUE, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 257, CPF nº 806.187.747-34, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III, à cidade de Brasília/DF, no período de 2 a 6.9.2008, com a finalidade de participar da Reunião do Grupo Técnico de Relatórios da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 954, de 3 de setembro de 2008.

Altera o período das férias regulamentares do servidor José Geraldo Pereira de Miranda Júnior.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando 185/SGA, de 29.8.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 1º.9.2008, 23 (vinte e três) dias das férias regulamentares do servidor JOSÉ GERALDO PEREIRA DE MIRANDA JÚNIOR, cadastro nº 990461, CPF nº 515.378.772-91, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, cuja

fruição fora concedida para o período de 25.8 a 23.9.2008, mediante Portaria nº 834, de 4.8.2008, publicada no DOE nº 1062, de 19.8.2008, para gozo no período de 7 a 29.1.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º.9.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 955, de 3 de setembro de 2008.

Autoriza o servidor Manoel Fernandes Neto a participar de Cursos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 25/DCA/SGCE, de 25.8.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MANOEL FERNANDES NETO, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 275, CPF nº 503.452.144-04, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controle Ambiental, a participar dos cursos de Envi 4.3 e ArcGis 9.2, nos períodos de 15 a 19.9 e de 29.9 a 3.10.2008, respectivamente, na cidade de Porto Velho, a ser promovido pelo Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM através do Centro Técnico e Operacional de Porto Velho – CTOPV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 963, de 3 de setembro de 2008.

Lota a servidora Maria Nazareth Costa da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 186, SGA, de 2.9.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Lota a servidora MARIA NAZARETH COSTA DA SILVA, cadastro nº 990463, CPF nº 030.627.274-1, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete no Departamento de Serviços Gerais da Secretaria-Geral de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º.9.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

DECRETO N.º 4495 -GAB.PREF/08
Em 07 de abril de 2008

JOSÉ MÁRIO DE MELO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e conforme o que consta na página nº 32 do processo nº 5.200/07 de 13 de novembro de 2007, baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Concede a partir do dia 06 de junho do ano de 2007, **PENSÃO VITALICIA** à senhora **GABRIELA PEREIRA MONTEIRO DE SOUZA RG nº. 1585 SSP/RO. CPF nº. 007.347.212-34**, em

função do óbito de seu cônjuge **RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA**, servidor Público Municipal, código 749, estatutário, cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 40 horas, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no artigo 54, inciso I, alínea "a" da Lei nº. 562/95 de 03/04/1995 do Estatuto dos Funcionários do Município de Guajará-Mirim.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 06 de junho de 2007, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se
Palácio Perola do Mamoré, em 07 de abril de 2008.

JOSÉ MÁRIO DE MELO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4733-GAB.PREF/08
De, 05 de setembro de 2008

JOSÉ MÁRIO DE MELO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições contidas no artigo 62, inciso IV da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte:

"DECRETO"

Art. 1º. - Exonera a partir de 01 de agosto de 2008 o servidor EGUIBERTO DA SILVA BRITO, ocupante do cargo em Comissão da Administração Municipal de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS, com fulcro no artigo 36, inciso I da Lei Municipal nº 347/90 (Estatuto dos servidores Públicos do Município de Guajará-Mirim (RO))

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário, publique-se
Palácio Perola do Mamoré, 05 de Setembro de 2008.

JOSÉ MÁRIO DE MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANCISCO VICENTE DE SOUZA**, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o Processo: **401/SEMAM/2008**, em favor de:

IVECO LATIN AMERICA LTDA

CNPJ nº 01.844.555/00001-82

Lote: 01

Material Permanente (Caminhão Toco)

Valor R\$: 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais)

IR COSTA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMUSTÍVEL

CNPJ nº 05.999.322/0001-90

Lote: 02

Material de Consumo (Combustível – Óleo Diesel Comum)

Valor R\$: 16.125,00 (Dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais)

Candeias do Jamari - RO, **03 de Julho de 2008.**

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2008/PGMCJ PROCESSO: 401/SEMAM/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari / **Órgão Interveniente:** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente / **Contratada:** IVECO LATIN AMÉRICO LTDA / **CNPJ Nº:** 01.844.555/0005-06 / **Objeto:** Aquisição de um caminhão Marca Iveco, Modelo Eurocarga Tector 170E22, 4 x 2, Cabine Simples, 0 Km / **Nº. Empenho:** 1635 / **Data:** 23.07.2008 / **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM / ÓRGÃO:** 02.00.00 – Executivo Municipal / **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente / **FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO:** 20.601 – Promoção da Produção Vegetal / **PROJ/ATIV:** 1036 – Aquisição de Veículo Conforme Convênio: nº 156/2007 / **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente / **Prazo / Vigência:** 30 (trinta) dias / **Valor Total:** R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais) / **Data do Contrato:** 23.07.2008 / **Fiscalização:** Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços. Candeias do Jamari – RO, **23 de julho de 2008.**

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2008/PGMCJ PROCESSO: 401/SEMAM/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari / **Órgão Interveniente:** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente / **Contratada:** I. R. COSTA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA / **CNPJ Nº:** 05.999.322/0002-90 / **Objeto:** Aquisição de Óleo Diesel Comum / **Nº. Empenho:** 1636 e 1637 / **Data:** 23.07.2008 / **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM / ÓRGÃO:** 02.00.00 – Executivo Municipal / **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente / **FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO:** 20.601 – Promoção da Produção Vegetal / **PROJ/ATIV:** 1036 – Aquisição de Veículo Conforme Convênio: nº 156/2007 / **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 33.30.90 – Material de Consumo / **Prazo / Vigência:** 60 (Sessenta) dias / **Valor Total:** R\$ 16.125,00 (Dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais) / **Data do Contrato:** 23.07.2008 / **Fiscalização:** Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços. Candeias do Jamari – RO, **23 de julho de 2008.**

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO

Decreto n.º 067 /GP/08. De 21 de Julho de 2008.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., **LAERTE GOMES**, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. G1-0288/2007, que tem como objeto a realização do Concurso Público Municipal/2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica o servidor constante da relação do anexo I do presente Decreto, nomeado no termo do inciso II do artigo 17 da Lei Municipal n.º 043/89, de 18 de maio de 1989, que dispõe sobre "ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE" para ocupar em caráter efetivo, na respectiva vaga e função de acordo com sua classificação no Concurso Público Municipal/2007

Art. 2º - A posse do servidor nomeado será efetivamente diante do cumprimento do decreto de convocação e com a assinatura do Termo de Posse, após compromisso previsto no artigo 25 da Lei Municipal n.º 043/89,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

LAERTE GOMES.
Prefeito Municipal.

ANEXO I DO DECRETO Nº 067 /GP/2008 DE 021/07/2008
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
FLORENCIO CLEITON MARTINS	TÉCNICO AGRÍCOLA	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
ARISVALDO ALEXANDRE SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	1º - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
VALCINETE DE SOUZA NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4º
CELIO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5º
CLEIDE APARECIDA DARMIELINAKATANI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6º
CRISTIANE CARVALHO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2º
LUCIANA DO AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	2º
RUTILEIA RODRIGUES ALVES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	6º
DEIZIANE DESIDERIO DE OLINDO ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PACS-DIST. TERRA BOA	3º

LAERTE GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto n.º 078 /GP/08. De 05 de Setembro de 2008.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., **LAERTE GOMES**, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. G1-0288/2007, que tem como objeto a realização do Concurso Público Municipal/2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica o servidor constante da relação do anexo I do presente Decreto, nomeado no termo do inciso II do artigo 17 da Lei Municipal n.º 043/89, de 18 de maio de 1989, que dispõe sobre "ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE" para ocupar em caráter efetivo, na respectiva vaga e função de acordo com sua classificação no Concurso Público Municipal/2007

Art. 2º - A posse do servidor nomeado será efetivamente diante do cumprimento do decreto de convocação e com a assinatura do Termo de Posse, após compromisso previsto no artigo 25 da Lei Municipal n.º 043/89,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

LAERTE GOMES.
Prefeito Municipal.

ANEXO I DO DECRETO Nº 078 /GP/2008 DE 05/09/2008
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	CARGO	CLASSIF
VALKEMAR PAULON RODRIGUES	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	-20H 2º

Decreto n.º 074 /GP/08. De 19 de Agosto de 2008.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., **LAERTE GOMES**, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. G1-0288/2007, que tem como objeto a realização do Concurso Público Municipal/2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica o servidor constante da relação do anexo I do presente Decreto, nomeado no termo do inciso II do artigo 17 da Lei Municipal n.º 043/89, de 18 de maio de 1989, que dispõe sobre "ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE" para ocupar em caráter efetivo, na respectiva vaga e função de acordo com sua classificação no Concurso Público Municipal/2007

Art. 2º - A posse do servidor nomeado será efetivamente diante do cumprimento do decreto de convocação e com a assinatura do Termo de Posse, após compromisso previsto no artigo 25 da Lei Municipal n.º 043/89,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

LAERTE GOMES.
Prefeito Municipal.

ANEXO I DO DECRETO Nº 074 /GP/2008 DE 19/08/2008

NOME	CARGO	CLASSIF
SOLANGE DE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7º
CHARLES SANTOS ROSA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	-20H 3º
RUBENS DUARTE ROCHA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	-20H 4º

LAERTE GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/CPL/PMJP/08**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 013/CPL/2008, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 12721/08/SEMED, que tem como objeto: **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CELSO ROCCO**, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatórios serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2006, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 013/CPL/08.
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprio
02 - Poder Executivo
05 - Secretaria Municipal de Educação
12.361.1003.2021.2021 – Recuperação e Reforma de Unidades Escolares

12.361.1003.1013.1013 – Const. e Amplia das Unidades de Ensino Fundamental
3.3.90.39.16 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
4.4.90.51.91 – Obras e Instalações
Valor Global: **R\$ 330.471,06 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e seis centavos).**

DATA DE ABERTURA: 30 de setembro de 2008, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 07:30 as 13:30 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4029 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL. Ji-Paraná, 10 de setembro de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente da CPL Decreto nº 11848/GAB/PMJP/08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO E INEXIBILIDADE.**

O Município de Seringueiras RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pelas Portarias nº. 002/2008 e 420/2008, torna público, o Aviso de Dispensa e inexibilidade, com base no Art. 25 item I e Art. 26 Parágrafo único item II da Lei 8.666/93, em favor da empresa: **BARSA PLANETA INTERNACIONAL LTDA**, referente aquisição de uma enciclopédia, no valor de R\$ 1.350,00 (Hum mil e trezentos e cinquenta reais). Seringueiras, 04 de Setembro de 2008.

ALEXANDRE SOARES
Presidente da CPL Portaria nº 002/GAB/2008

Institutos Municipais
RESOLUÇÃO Nº 015/GS/2008

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Invalidez em favor do Sr. **WILSON BATISTA DE SOUZA**"

O Superintendente do Jaru-Previ - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **Art. 40, § 1º. inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com artigo 62 ss. da Lei Municipal nº. 850 de 28 de julho de 2005**, que rege a Previdência Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez ao Servidor Sr. **WILSON BATISTA DE SOUZA**, portador do RG.383.726 SSP/RO e CPF. 289.670.032-34 efetivo no cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos** 40 horas na Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade, com **Proventos Integrais**, conforme processo administrativo nº. **041/JJP/2008** do JARU-PREVI,

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se Cumpra-se
Gabinete do Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Jaru, em 05 de setembro de 2008.

Arildo Rodrigues de Souza
Superintendente